



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COPA E BANHEIROS, VISANDO GARANTIR A FUNCIONALIDADE E ORGANIZAÇÃO DESSES ESPAÇOS, PERMITINDO MAIOR EFICIÊNCIA E HIGIÊNE.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO:

Eu, **Gabriela Vanessa Zanoto**, responsável pelo setor de compras e licitações, certifico que aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2025, na sala do Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, autuei o presente Processo Administrativo.

Gabriela Vanessa
Zanoto:0545662
4192

Assinado de forma digital
por Gabriela Vanessa
Zanoto:05456624192
Dados: 2025.05.29
11:14:07 -04'00'

Gabriela Vanessa Zanoto
Responsável pelo setor de compras e licitações
Portaria n° 033/2025

Ano 14 Nº 3585

Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025

Página 34

Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

vigor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/2024 e nº 038/2024.
Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 7 de abril de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 033/2025 - CMIN

“Designa servidor(a) como responsável pelo Setor de Compras e Licitações”
A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. Gabriela Vanessa Zanoto, admitida através da portaria nº 029/2025, como responsável pelo setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 42/2021.
Publique-se.
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, em 7 de abril de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 034/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam concedidas férias de 15 (quinze) dias à Servidora Rosângela Grisa Grabovski, nomeada pela Portaria nº 011/2013 ao cargo efetivo de Agente de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.
Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2023/2024 e compreenderá o período de 28/04/2025 a 12/05/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 07 de abril de 2025.

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 035/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam concedidas férias de 15 (quinze) dias, a Servidora Keila Martim, nomeada pela Portaria nº 005/2015 ao cargo efetivo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.
Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2023/2024 e compreenderá o período de 28/04/2025 a 12/05/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 07 de abril de 2025.

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 036/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam concedidas férias de 17 (dezesete) dias, a Servidora Larissa Zielinski, nomeada pela Portaria nº 028/2022 ao cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ano 14 Nº 3608

Divulgação quarta-feira, 14 de maio de 2025

Página 25

Publicação quinta-feira, 15 de maio de 2025

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO AS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, DE PLANEJAMENTO E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

OBJETO: Rescinde o Contrato nº. 008/2021, amigavelmente a partir de 13/05/2025.

ASSINAM: CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA – Joá José Porto dos Santos / CONTRATANTE e JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA / RESCINDIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2025

“Designa servidores titulares e suplentes para a função de fiscal e gestor de contrato no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte.”

A Sra. KARINE INES BERNA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração dos Contratos e Atas de Registro de Preço para ano de 2025;

Considerando ainda o artigo 61 e seguintes da Resolução nº 02, de 6 de março de 2023, do Poder Legislativo de Ipiranga do Norte/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Grazielle Fernandes Matos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratuais nos processos em que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT figure como Contratante, que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela servidora Andressa Francielle Weber dos Santos Ribeiro.

Art. 2º Designar o servidor Juliano Piva, para realizar a gestão contratual dos contratos e processos administrativos em que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT figure como Contratante, que será substituído em suas ausências e em seus impedimentos pela servidora Carla Cristina Calefi Mayer.

Art. 3º Fica determinado que o fiscal e gestor ora designado, ou na ausência deste, o substituto, deverá observar as determinações e obrigações previstas nos artigos 61, 62, 63 e 64 da Resolução nº 02, de 6 de março de 2023, do Poder Legislativo de Ipiranga do Norte, além daquelas previstas na Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 016/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 13 de maio de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - CMIN

CONTRATO Nº: 006/2025 - CMIN;

ADESÃO ARP (CARONA): 001/2025 – CMIN;

PROCEDIMENTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2024/SEPLAG, advindo do Pregão Eletrônico nº 014/2024/SEPLAG.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.221.699/001-69;

CONTRATADA: Bilacorp Viagens e Turismo LTDA, CNPJ nº 27.829.511/0001-77;

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025;

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato;

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta online de autoagendamento (Self-Booking), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de Maio de 2025.

Karine Inês Berna de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Documento de Formalização da Demanda – DFD
Lei Federal 14.133/2021

Setor Requisitante: (Unidade/Setor/Departamento)		
Responsável pela Demanda: Carla Cristina Calefi Mayer		
E-mail: presidenciacm@ipirangadonorte.mt.leg.br		Telefone: (66) 992270891
OBJETO: Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene.		
☒ Material de Consumo ☐ Serviços e Fornecimento ☐ Obras e Instalações ☐ Equipamentos e Material ☐ Permanente Outros		
Programa de Trabalho:	Elemento de Despesa:	Fonte:
Pedido: Modalidades da Lei nº 14.133/2021		
Contratação Direta: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade		
Licitação: ☒ Pregão ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo		
Adesão: ☒ ARP Própria ☐ ARP Outro Órgão		
Prioridade de Contratação: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta		

1. Justificativa da necessidade da Contratação:

A aquisição de produtos de copa pela Câmara de Vereadores de Ipiranga do Norte é baseada na necessidade de garantir o bom funcionamento e a dignidade das instalações públicas, sendo essencial para o desenvolvimento das atividades da Câmara, contribuindo para a higiene, bem-estar dos vereadores, funcionários e frequentadores em geral, com a eficiência operacional estabelecida por esta casa legislativa, já o varal de chão se faz necessário pela sua praticidade e eficiência na secagem de roupas, especialmente por termos um espaço limitado.

Assim, como a aquisição de lixeiras com tampa e pedal para os banheiros, se faz necessária para garantir um ambiente saudável, sem proliferação de moscas e prevenir a propagação de doenças e demais microrganismos, garantindo o cumprimento de normas de higiene, além de contribuir para uma imagem positiva da instituição.

2. Objeto Sintético e Quantidade de serviço e/ou bens a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	-----------	------	------	----------------	----------------------

01	Jogo de xícaras de café com pires totalizando 12 peças, sendo 6 xícaras, de no mínimo 5,5cm de altura; 5,5cm de largura; 80ml de volume e pires de no mínimo 12cm de largura; 1,5cm altura; de porcelana; na cor: branco ou gelo; resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	04	Jogos c/6unid		
02	Jogo com 6 pratos para sobremesa, em porcelana, rasos com aba medindo de 16 cm à 19 cm de diâmetro, redondo, na cor branco ou gelo, resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	04	Jogos c/6unid		
03	Faqueiro – conjunto de talheres com 24 peças, lâminas em aço inox, de boa qualidade, cabos de polipropileno, na cor preta, resistente.	04	Conjunto c/24 peças		
04	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 05 á 07 litros, retangular, na cor preta.	05	Unid.		
05	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 50 á 60 litros, retangular, na cor preta.	01	Unid.		
06	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 20 á 25 litros, retangular, na cor preta.	02	Unid.		
07	Varal de chão sem asas, estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi a pó, ponteiros nos pés, com cerca de 05 à 07 varetas, medindo aproximadamente 42cm de largura, 79cm de altura, 79cm de profundidade, suportante até 16 kg de roupa, dobrável.	01	Unid.		

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento:
20 de maio de 2025

4. Vinculação ou dependência de contratação de outro item e sequência da ordem para contratação:
Não

5. Equipe Responsável/Servidor responsável pelo Planejamento (ETP e TR):

- Servidor(a): Gabriela Vanessa Zanoto, Portaria nº 033/2025
- Servidor(a): Taiz Gomes de Oliveira, Portaria nº 032/2025

6. Equipe Responsável/Servidor responsável pela Gestão e Fiscalização do objeto:

- Gestor: Juliano Piva – Portaria nº 044/2025
- Fiscal: Grazielle Fernandes Matos – Portaria nº 044/2025
- Suplente do gestor: Carla Cristina Calefi Mayer – Portaria nº 044/2025
- Suplente do fiscal: Andressa Francielle Weber dos Santos Ribeiro – Portaria nº 044/2025

Ipiranga do Norte, 19 de maio de 2025.

Carla C. Calefi Mayer
Responsável pela Formalização da Demanda
Carla Cristina Calefi Mayer
Chefe de Gabinete

Autorizado em 19/05/2025

Karine Inês Berna de Souza
Karine Inês Berna de Souza
Presidente/Ordenador de Despesa

Não Autorizado em / /2025

Karine Inês Berna de Souza
Presidente/Ordenador de Despesa

CAMARA MUNICIPAL DE
 IPIRANGA DO NORTE/MT
 PROTOCOLO
 Nº 436 2025
 EM 19 / 05 / 2025
Grazielle Fernandes



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 19/05/2025 11:16:35
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 09/01/2025
Descrição/Código do Material: (00067840) APARELHO DE XICARA - XICARA COM PIRES\, EM PORCELANA NA COR BRANCA\, COM CAPACIDADE DE 80 ML CONJUNTO C/ 12 PECAS (XICARAS + PIRES)

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R\$100,61	R\$98,35	R\$81,31

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CACERES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	00067840	APARELHO DE XICARA	(00067840) APARELHO DE XICARA - XICARA COM PIRES, ..	91	UNIDADE	R\$ 62,00	07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	06/02/2025
2	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	00067840	APARELHO DE XICARA	(00067840) APARELHO DE XICARA - XICARA COM PIRES, ..	31	UNIDADE	R\$ 100,61	15.337.202/0001-09	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	13/02/2025



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/05/2025 11:40:41
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 19/04/2024
Descrição/Código do Material: (195312-5) PRATO DE PORCELANA - DIAMETRO 18CM\, BORDA LISA\, TIPO PORCELANA\, NA COR BRANCA\, SOBREMESA

Valor Máximo Unit do Material
R\$9,02

Média Saneada Global
R\$9,02

Mediana Valor Unit do Material
R\$9,02

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA BRASILANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	195312-5	PRATO DE PORCELANA	(195312-5) PRATO DE PORCELANA - DIAMETRO 18CM, BOR..	1000	UNIDADE	R\$ 9,02	10.416.308/0001-76	J. E. DE SIQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA	24/05/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 21/05/2025 12:39:12
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 03/07/2024, 15/05/2024, 27/12/2024, 04/10/2024
Descrição/Código do Material: (358144-6) FAQUEIRO - CONJUNTO DE TALHERES EM INOX COM 24 PECAS

Valor Máximo Unit do Material
R\$89,00

Média Saneada Global
R\$55,24

Mediana Valor Unit do Material
R\$60,49

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE NOVA MONTE VERDE	Dispensa de licitação	00000000003/2024	358144-6	FAQUEIRO	(358144-6) FAQUEIRO - CONJUNTO DE TALHERES EM INOX..	1	UNIDADE	R\$ 43,50	01.626.820/0001-56	CENTRAL SUPERMERCADO EIRELI	06/05/2024
2	PM DE GUIRATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	000000000080/2024	358144-6	FAQUEIRO	(358144-6) FAQUEIRO - CONJUNTO DE TALHERES EM INOX..	5	UNIDADE	R\$ 51,95	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	07/11/2024
3	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	000000000094/2024	358144-6	FAQUEIRO	(358144-6) FAQUEIRO - CONJUNTO DE TALHERES EM INOX..	105	UNIDADE	R\$ 60,49	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	29/01/2025
4	CONS. INTER. DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO TAPAJOS	Dispensa de licitação	000000000004/2024	358144-6	FAQUEIRO	(358144-6) FAQUEIRO - CONJUNTO DE TALHERES EM INOX..	1	UNIDADE	R\$ 65,90	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	21/05/2024
5	SEC. EST. DE COMUNICACAO - SECOM	Dispensa de licitação	000000000880/2024	358144-6	FAQUEIRO	(358144-6) FAQUEIRO - CONJUNTO DE TALHERES EM INOX..	3	UNIDADE	R\$ 89,00	39.726.480/0001-08	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	03/07/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 27/05/2025 08:29:38
Quantidade total de registros: 9

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 8 of 2318
Descrição/Código do Material: (294128-7) LIXEIRA - PLASTICA \, DE PEDAL \, CAPACIDADE PARA 10 LITROS\,CORES DIVERSAS

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R\$389,00	R\$23,54	R\$28,99

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	294128-7	LIXEIRA	(294128-7) LIXEIRA - PLASTICA, DE PEDAL , CAPACIDA..	670	UNIDADE	R\$ 10,17	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	15/07/2024
2	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000034/2024	294128-7	LIXEIRA	(294128-7) LIXEIRA - PLASTICA, DE PEDAL , CAPACIDA..	62	UNIDADE	R\$ 10,50	08.925.694/0001-80	EDINEIA SOUZA DE OLIVA	29/08/2024
3	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2025	294128-7	LIXEIRA	(294128-7) LIXEIRA - PLASTICA, DE PEDAL , CAPACIDA..	201	UNIDADE	R\$ 19,20	46.973.126/0001-43	46973126000143	14/05/2025
4	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000044/2024	294128-7	LIXEIRA	(294128-7) LIXEIRA - PLASTICA, DE PEDAL , CAPACIDA..	125	UNIDADE	R\$ 25,26	21.058.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	27/12/2024
5	PM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	294128-7	LIXEIRA	(294128-7) LIXEIRA - PLASTICA, DE PEDAL , CAPACIDA..	323	UNIDADE	R\$ 28,99	57.348.619/0001-09	57348619000109	26/03/2025
6	CM DE JUARA	Dispensa de licitação	00000000009/2024	294128-7	LIXEIRA	(294128-7) LIXEIRA - PLASTICA, DE PEDAL , CAPACIDA..	3	UNIDADE	R\$ 42,00	23.636.532/0001-15	H ALVES DE MORAIS	05/06/2024
7	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000082/2024	294128-7	LIXEIRA	(294128-7) LIXEIRA - PLASTICA, DE PEDAL , CAPACIDA..	151	UNIDADE	R\$ 44,90	45.981.808/0001-35	45981808000135	23/12/2024
8	SEC. EST. DE COMUNICACAO - SECOM	Dispensa de licitação	00000000880/2024	294128-7	LIXEIRA	(294128-7) LIXEIRA - PLASTICA, DE PEDAL , CAPACIDA..	95	UNIDADE	R\$ 99,00	39.726.480/0001-08	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	03/07/2024

9	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2025	294128-7	LIXEIRA	(294128-7) LIXEIRA - PLASTICA, DE PEDAL, CAPACIDA..	4	UNIDADE	R\$ 389,00	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	14/05/2025
---	-------------------------------	--	------------------	----------	---------	---	---	---------	------------	--------------------	--	------------



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 22/05/2025 12:28:26
Quantidade total de registros: 12

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 11 of 2308
Descrição/Código do Material: (261379-4) LIXEIRA - PLASTICA COM TAMPA E PEDAL \, COM CAPACIDADE PARA 50 OU 60 LITROS\,NA COR PRETA

Valor Máximo Unit do Material
R\$240,00

Média Saneada Global
R\$84,65

Mediana Valor Unit do Materi...
R\$81,23

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE ALTO TAQUARI	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000037/2024	261379-4	LIXEIRA	(261379-4) LIXEIRA - PLASTICA COM TAMPA E PEDAL , ..	42	UNIDADE	R\$ 30,89	37.509.767/0001-50	TADEU MROZINSKI	11/10/2024
2	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000076/2024	261379-4	LIXEIRA	(261379-4) LIXEIRA - PLASTICA COM TAMPA E PEDAL , ..	130	UNIDADE	R\$ 38,30	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	26/08/2024
3	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000010/2025	261379-4	LIXEIRA	(261379-4) LIXEIRA - PLASTICA COM TAMPA E PEDAL , ..	250	UNIDADE	R\$ 43,50	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	08/05/2025
4	PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2024	261379-4	LIXEIRA	(261379-4) LIXEIRA - PLASTICA COM TAMPA E PEDAL , ..	50	UNIDADE	R\$ 62,00	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	23/05/2024
5	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000076/2024	261379-4	LIXEIRA	(261379-4) LIXEIRA - PLASTICA COM TAMPA E PEDAL , ..	100	UNIDADE	R\$ 80,29	13.925.997/0001-32	AYRTON JOSE BIANCHI JUNIOR & CIA LTDA	26/08/2024
6	PM DE ARIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000042/2024	261379-4	LIXEIRA	(261379-4) LIXEIRA - PLASTICA COM TAMPA E PEDAL , ..	136	UNIDADE	R\$ 80,90	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	21/10/2024
7	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2024	261379-4	LIXEIRA	(261379-4) LIXEIRA - PLASTICA COM TAMPA E PEDAL , ..	90	UNIDADE	R\$ 81,56	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	19/09/2024
8	PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000057/2024	261379-4	LIXEIRA	(261379-4) LIXEIRA - PLASTICA COM TAMPA E PEDAL , ..	702	UNIDADE	R\$ 82,00	21.058.617/0001-38	GUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	28/01/2025

9	PM DE NOVA CANAA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2025	261379-4	LIXEIRA	(261379-4) LIXEIRA - PLASTICA COM TAMPA E PEDAL , ..	30	UNIDADE	R\$ 89,00	01.046.764/0002-61	CATHARINA BASSANEZI LOSS	30/04/2025
10	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000002/2024	261379-4	LIXEIRA	(261379-4) LIXEIRA - PLASTICA COM TAMPA E PEDAL , ..	20	UNIDADE	R\$ 158,00	30.709.546/0001-87	JONATHAN SILVA LUZ	15/01/2024
11	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000039/2024	261379-4	LIXEIRA	(261379-4) LIXEIRA - PLASTICA COM TAMPA E PEDAL , ..	21	UNIDADE	R\$ 214,80	29.071.796/0001-55	CHAO DE GIZ EIRELI	29/07/2024
12	CONS. INTER. DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	261379-4	LIXEIRA	(261379-4) LIXEIRA - PLASTICA COM TAMPA E PEDAL , ..	20	UNIDADE	R\$ 240,00	08.807.585/0001-68	RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA	23/05/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 27/05/2025 08:34:11
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 23/02/2024, 16/09/2024, 19/11/2024
Descrição/Código do Material: (00070858) LIXEIRA - PLASTICA\, COM CAPACIDADE PARA 21LITROS\, COM PEDAL

Valor Máximo Unit do Material
R\$72,15

Média Saneada Global
R\$42,71

Mediana Valor Unit do Material
R\$37,78

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE DENISE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000020/2024	00070858	RECIPIENTE PARA LIXO	(00070858) LIXEIRA - PLASTICA, COM CAPACIDADE PARA..	162	UNIDADE	R\$ 19,50	56.901.375/0001-87	56901375000187	04/12/2024
2	PM DE VERA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000029/2024	00070858	RECIPIENTE PARA LIXO	(00070858) LIXEIRA - PLASTICA, COM CAPACIDADE PARA..	100	UNIDADE	R\$ 37,78	35.162.268/0001-04	G. DALPASQUALE EIRELI	07/10/2024
3	CONS. INTER. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORE	Dispensa de licitação	00000000001/2024	00070858	RECIPIENTE PARA LIXO	(00070858) LIXEIRA - PLASTICA, COM CAPACIDADE PARA..	2	UNIDADE	R\$ 72,15	10.695.537/0001-77	C L SUPERMERCADO LTDA	22/02/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 27/05/2025 08:37:20
Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Período de Compra Pesquisado: 8 of 2318
Descrição/Código do Material: (414689-1) VARAL - DE ALUMINIO PINTADO\,PARA ESTENDER ROUPAS\,TIPO DE CHAO COM 152\,00 X 56\,00 X 91\,00 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)

Valor Máximo Unit do Material
R\$123,04

Média Saneada Global
R\$100,20

Mediana Valor Unit do Material
R\$101,79

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA MUTUM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2025	414689-1	VARAL	(414689-1) VARAL - DE ALUMINIO PINTADO,PARA ESTEND..	21	UNIDADE	R\$ 89,08	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	19/03/2025
2	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000076/2024	414689-1	VARAL	(414689-1) VARAL - DE ALUMINIO PINTADO,PARA ESTEND..	28	UNIDADE	R\$ 98,75	07.295.750/0001-87	DAKASA UTILIDADES E DECORACAO - EIRELI	26/08/2024
3	PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2024	414689-1	VARAL	(414689-1) VARAL - DE ALUMINIO PINTADO,PARA ESTEND..	26	UNIDADE	R\$ 99,00	01.070.459/0001-24	BORTOLAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	27/06/2024
4	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000084/2024	414689-1	VARAL	(414689-1) VARAL - DE ALUMINIO PINTADO,PARA ESTEND..	63	UNIDADE	R\$ 101,79	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	19/09/2024
5	PM DE ALTO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000022/2024	414689-1	VARAL	(414689-1) VARAL - DE ALUMINIO PINTADO,PARA ESTEND..	50	UNIDADE	R\$ 101,79	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	14/11/2024
6	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000083/2024	414689-1	VARAL	(414689-1) VARAL - DE ALUMINIO PINTADO,PARA ESTEND..	25	UNIDADE	R\$ 114,96	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	26/09/2024
7	PM DE SAPEZAL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000054/2024	414689-1	VARAL	(414689-1) VARAL - DE ALUMINIO PINTADO,PARA ESTEND..	52	UNIDADE	R\$ 119,98	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	16/10/2024
8	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000035/2024	414689-1	VARAL	(414689-1) VARAL - DE ALUMINIO PINTADO,PARA ESTEND..	19	UNIDADE	R\$ 123,04	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	27/09/2024



TOK LAR SORRISO VARIEDADES DOMESTICAS LTDA
 Av. Natalino João Brescansin, 164, Centro Sul, Sorriso – MT.
 E-mail: toklarsorriso@gmail.com
 Fone: (66) 9 9696-7025

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

CNPJ: 07.221.699/0001-69

TEL: (66) 99224-9739

Nome Fantasia: Tok Lar Sorriso	
Razão Social: Tok Lar Sorriso Variedades Domesticas Ltda	
CNPJ: 31.390.724/0001-12	Optante pelo Simples (Sim/Não) NÃO
Inscrição Estadual: 13.736.503-9	Inscrição Municipal: 13961
Endereço: Av: Natalino João Brescansin, N° 164	
Bairro: CENTRO SUL	Cidade: SORRISO
CEP: 78896-072	E-mail: toklarsorriso@gmail.com
Telefone: 066 99721-9095	Fax:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	04	Jogos c/6unidade	Jogo de xícaras de café com pires totalizando 12 peças, sendo 6 xícaras, de no mínimo 5,5cm de altura; 5,5cm de largura; 80ml de volume e pires de no mínimo 12cm de largura; 1,5cm altura; de porcelana; na cor: branco ou gelo; resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	R\$ 71,40	R\$ 285,60
2	04	Jogos c/6unidade	Jogo com 6 pratos para sobremesa, rasos com aba medindo de 16 cm à 19 cm de diâmetro, redondo, na cor branco ou gelo, resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	R\$ 84,75	R\$ 339,00
3	04	Jogos c/24 peças	Faqueiro – conjunto de talheres com 24 peças, lâminas em aço inox, de boa qualidade, cabos de polipropileno, na cor preta, resistente.	R\$ 89,50	R\$ 358,00
4	05	Und	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 05 à 07 litros, aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, retangular, na cor preta.	R\$ 44,50	R\$ 222,50
5	01	Und	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 50 à 60 litros, aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, retangular, na cor preta	R\$ 119,50	R\$ 119,50
6	02	Und	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 20 à 25 litros, aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, retangular, na cor preta	R\$ 149,80	R\$ 299,60
7	01		Varal de chão sem asas, estrutura em	R\$ 99,50	R\$ 99,50



TOK LAR SORRISO VARIEDADES DOMESTICAS LTDA
 Av. Natalino João Brescansin, 164, Centro Sul, Sorriso – MT.
 E-mail: toklarsorriso@gmail.com
 Fone: (66) 9 9696-7025

		Und	tubo de aço com acabamento pintura epóxi a pó, ponteiros nos pés, com cerca de 05 à 07 varetas, medindo aproximadamente 42cm de largura, 79cm de altura, 79cm de profundidade, suportante até 16 kg de roupa, dobrável.		
Valor Total					R\$ 1.723,70

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Sorriso, 19 de maio de 2025.

**PEDRO MARCAL
 DE OLIVEIRA
 NETO:01644615
 908**

Assinado digitalmente por PEDRO MARCAL DE OLIVEIRA NETO:01644615908
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=03208618000130, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PEDRO MARCAL DE OLIVEIRA NETO:01644615908
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.05.21 09:53:46-04'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Pedro Marçal de Oliveira Neto
 CPF: 016.446.159-08
 Sócio Administrativo
 Tok lar Sorriso Variedades domesticas Eireli
 CNPJ: 31.390.724/0001-1



Meu carrinho



Jogo 6 xícaras de Café com pires - 80 ml Base Reta -
Porcelana branca

Vendido por **Antilope Decor**
e entregue por **Casas Bahia**
até **04 de junho, quarta: R\$ 96,78**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

 R\$ 160,39

no Cartão ou à vista no Pix

Meus itens salvos (0)



Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

Ipiranga do Norte - MT
CEP: 78578-000

R\$ 96,78[Digitar um novo CEP](#)

Resumo do pedido

01 Produto	R\$ 160,39
Entrega	R\$ 96,78
Total	R\$ 257,17

no Cartão ou à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

Comprar mais produtos

Continuar a compra

Possui cupom ou vale?

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Os produtos no carrinho não são reservados, realize o pagamento e garanta sua compra.

Grupo Casas Bahia S.A. | www.casasbahia.com.br | Rua Florida, 1970 | São Paulo - SP | CEP: 04565-001 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 133.091.229.115

Ambiente 100% seguro



Meu carrinho

 Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



Jogo De Pratos Sobremesa Menu Nadir Figueiredo 6 Unidades

Branco

Vendido por **B H R COMERCIO DE ACESSORIOS PARA GASTRONOMIA**
e entregue por **Casas Bahia**
até **05 de junho, quinta: R\$ 96,78**

 [Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

R\$ 75,20
ou **R\$ 71,44**
à vista no Pix

 Meus itens salvos (0)



Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:



Ipiranga do Norte - MT
CEP: 78578-000

R\$ 96,78

[Digitar um novo CEP](#)

Resumo do pedido

01 Produto	R\$ 75,20
Entrega	R\$ 96,78
Total	R\$ 171,98
	ou R\$ 168,22
	à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

Comprar mais produtos

Continuar a compra

Possui cupom ou vale?

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Os produtos no carrinho não são reservados, realize o pagamento e garanta sua compra.

Grupo Casas Bahia S.A. | www.casasbahia.com.br | Rua Florida, 1970 | São Paulo - SP | CEP: 04565-001 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 133.091.229.115

Ambiente 100% seguro



Meu carrinho

Produto removido do carrinho

[Desfazer](#)



Jogo De Talheres 24 Peças Ipanema Tramontina

Vendido e entregue por **Olist Store**
até **26 de junho, quinta: R\$ 92,47**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

1

▼

R\$ 66,30
ou **R\$ 56,36**
à vista no Pix

Meus itens salvos (0)



Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:



Ipiranga do Norte - MT
CEP: 78578-000

R\$ 92,47

[Digitar um novo CEP](#)

Resumo do pedido

01 Produto	R\$ 66,30
Entrega	R\$ 92,47

Total

R\$ 158,77
ou **R\$ 148,83**
à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

Comprar mais produtos

Continuar a compra

Possui cupom ou vale?

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Os produtos no carrinho não são reservados, realize o pagamento e garanta sua compra.

Grupo Casas Bahia S.A. | www.casasbahia.com.br | Rua Florida, 1970 | São Paulo - SP | CEP: 04565-001 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 133.091.229.115

Ambiente 100% seguro



Meu carrinho

i Produto removido do carrinho[Desfazer](#)

Lixeira De Plástico Com Pedal 7 Litros Preta Formplast

Vendido e entregue por **Olist**
até **10 de junho, terça: R\$ 25,53**

[🔖 Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

1 ▼

R\$ 24,05
ou **R\$ 20,20**
à vista no Pix

🔖 Meus itens salvos (0)**Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!**

Entrega calculada para:



Ipiranga do Norte - MT
CEP: 78578-000

R\$ 25,53[Digitar um novo CEP](#)**Resumo do pedido**

01 Produto	R\$ 24,05
Entrega	R\$ 25,53

Total

R\$ 49,58
ou **R\$ 45,73**
à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

Comprar mais produtos

Continuar a compra

Possui cupom ou vale?

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Os produtos no carrinho não são reservados, realize o pagamento e garanta sua compra.

Grupo Casas Bahia S.A. | www.casasbahia.com.br | Rua Florida, 1970 | São Paulo - SP | CEP: 04565-001 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 133.091.229.115

Ambiente 100% seguro

CASASBAHIA



Meu carrinho



Varal De Chão Retrátil Slim Mor

Vendido e entregue por **WebContinental**
até **22 de julho, terça: R\$ 54,68**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

1

▼

R\$ 55,88
ou **R\$ 50,29**
à vista no Pix

Meus itens salvos (0)



Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

Ipiranga do Norte - MT
CEP: 78578-000

R\$ 54,68

[Digitar um novo CEP](#)

Resumo do pedido

01 Produto	R\$ 55,88
Entrega	R\$ 54,68
Total	R\$ 110,56 ou R\$ 104,97 à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

Comprar mais produtos

Continuar a compra

Possui cupom ou vale?

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Os produtos no carrinho não são reservados, realize o pagamento e garanta sua compra.

Grupo Casas Bahia S.A. | www.casasbahia.com.br | Rua Florida, 1970 | São Paulo - SP | CEP: 04565-001 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 133.091.229.115

Ambiente 100% seguro



Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

Compartilhar

Importar

Calcular frete e prazo

Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000

Kit Jogo 6 Xícaras Café 80ml Cônica com Pires -
Porcelana Branca (2)Vendido e entregue por **Antilope Decor Porcelanas**

— 1 +

unidade

Excluir Entrega Transportadora em até **17 dias úteis** após a confirmação do pagamento**R\$ 169,90**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 169,90 em até 2x
sem juros no cartão

Subtotal

R\$ 169,90

Frete

R\$ 54,89

Total**R\$ 224,79**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 224,79 em até 3x de R\$ 74,93 sem juros

Cupom de desconto

**Aplicar**

Código do vendedor



Código do vendedor

Validar**R\$ 224,79**

à vista no cartão ou Pix

Continuar

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de Privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – **CNPJ** 10.490.181/0001-35 - **CEP** 80020-320.

Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.

contato@madeiramadeira.com.br

R\$ **224,79**

à vista no cartão ou Pix



Busque tudo para sua casa

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

Compartilhar

Importar

Calcular frete e prazo

Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000



Jogo 6 Pratos Sobremesa Opaline Saturno 19 cm
- 534916 Nadir Figueiredo

Vendido e entregue por **Decore com Papel**

R\$ **78,99**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 78,99 em até 1x sem
juros no cartão

— 1 +

Excluir

unidade



Entrega Transportadora em até **18 dias úteis** após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 78,99

Frete

R\$ 72,51

Total

R\$ **151,50**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 151,50 em até 2x de R\$ 75,75 sem juros

Cupom de desconto



Insira aqui

Aplicar

Código do vendedor



Código do vendedor

Validar

R\$ **151,50**

à vista no cartão ou Pix

Continuar

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de Privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – **CNPJ** 10.490.181/0001-35 - **CEP** 80020-320.

Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.

contato@madeiramadeira.com.br

R\$ **151,50**

à vista no cartão ou Pix



Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

Compartilhar

Importar

Calcular frete e prazo

Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000



Jogo Talheres Brinox Riviera 24 Peças + Pote - Preto

Vendido e entregue por OLIST

— 1 +

unidade

Excluir

 Entrega Transportadora em até **21 dias úteis** após a confirmação do pagamentoR\$ **64,90**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 64,90 em até 1x sem juros no cartão

Subtotal

R\$ 64,90

Frete

R\$ 54,68

Total

R\$ **119,58**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 119,58 em até 1x de R\$ 119,58 sem juros

Cupom de desconto



Aplicar

Código do vendedor



Código do vendedor

Validar

R\$ **119,58**

à vista no cartão ou Pix

Continuar

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de Privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – **CNPJ** 10.490.181/0001-35 - **CEP** 80020-320.

Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.

contato@madeiramadeira.com.br

R\$ **119,58**

à vista no cartão ou Pix



Busque tudo para sua casa

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

Compartilhar

Importar

Calcular frete e prazo

Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000



Lixeira de Plástico com Pedal 7 Litros Preta
Formplast

Vendido e entregue por **CENTRAL FOGUES PECAS E
ACESSORIOS LTDA**

R\$ **30,00**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 30,00 em até 1x sem
juros no cartão

−

1

+

Excluir

unidade



Entrega Transportadora em até **12 dias úteis** após a confirmação do
pagamento

Subtotal

R\$ 30,00

Frete

R\$ 36,74

Total

R\$ **66,74**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 66,74 em até 1x de R\$ 66,74 sem juros

Cupom de desconto



Insira aqui

Aplicar

Código do vendedor



R\$ **66,74**

à vista no cartão ou Pix

Continuar

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de Privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – **CNPJ** 10.490.181/0001-35 - **CEP** 80020-320.

Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.

contato@madeiramadeira.com.br

R\$ **66,74**

à vista no cartão ou Pix



Busque tudo para sua casa

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

Compartilhar

Importar

Calcular frete e prazo

Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000



Cesto Lixeira Quadrada Plastica com Pedal 25 Litros Preto

Vendido e entregue por **WEBCONTINENTAL MARKETPLACE**

— 1 +

unidade

Excluir



Entrega Transportadora em até **31 dias úteis** após a confirmação do pagamento

R\$ **142,56**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 142,56 em até 2x sem juros no cartão

Subtotal

R\$ 142,56

Frete

R\$ 103,52

Total

R\$ **246,08**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 246,09 em até 3x de R\$ 82,03 sem juros

Cupom de desconto



Insira aqui

Aplicar

Código do vendedor



R\$ **246,08**

à vista no cartão ou Pix

Continuar

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de Privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – **CNPJ** 10.490.181/0001-35 - **CEP** 80020-320.

Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.

contato@madeiramadeira.com.br

R\$ **246,08**

à vista no cartão ou Pix



Busque tudo para sua casa

Compra segura

Carrinho

Entrega

Pagamento

Compartilhar

Importar

Calcular frete e prazo

Simulação para Ipiranga do Norte, MT - 78578-000



Varal de Chão de Aço Maxi - 6009 - Mor
Vendido e entregue por **Copafer**

— 1 +

unidade

Excluir

R\$ **101,69**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 101,69 em até 1x
sem juros no cartão



Entrega Transportadora em até **16 dias úteis** após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 101,69

Frete

R\$ 42,16

Total

R\$ **143,85**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 143,86 em até 2x de R\$ 71,93 sem juros

Cupom de desconto



Insira aqui

Aplicar

Código do vendedor



Código do vendedor

Validar

R\$ **143,85**

à vista no cartão ou Pix

Continuar

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de Privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – **CNPJ** 10.490.181/0001-35 - **CEP** 80020-320.

Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.

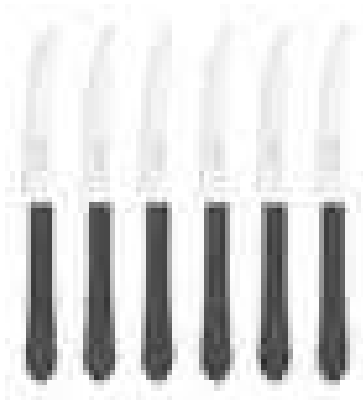
contato@madeiramadeira.com.br

R\$ **143,85**

à vista no cartão ou Pix



Aproveite e compre também



Faca De Mesa Talher Serra Tramontina

R\$ 26,90 no Pix

 Adicionar



Jogo Xícaras De Café - Jogo

R\$ 6



Sacola

Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



Jogo Xícaras De Café Chá Porcelana Com Pires 80ml 12 Peças - Häuskraft

Código do produto: dk0j70jbc4

Vendido por **Click-House**

1

▼



R\$ 55,90 no Pix
ou R\$ 55,90 no cartão

Frete para esta entrega

 Receba em até 22 dias úteis

R\$ 31,62

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

78578-000

Alterar

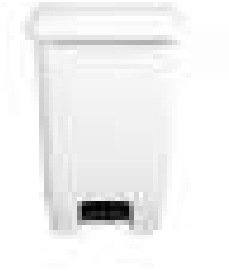
Ipiranga Do Norte/MT

 Tem um código de cupom?		Inserir
Frete total		R\$ 31,62
Produto (1 item)		R\$ 55,90
Total:		R\$ 87,52 no Pix ou R\$ 87,52 no cartão
(Em até 1x de R\$ 87,52 sem juros no Cartão Luiza)		

Continuar

Comprar mais produtos

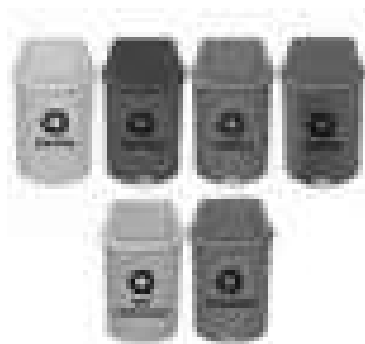
Ofertas inspiradas na sua navegação

	Lixeira C/ Pedal 50 L Banheiro Cozinha	io Pix Lixeira
		R\$ 1
 Adicionar		

Sugestões com base no seu interesse

	Conjunto 6 Xícaras de Café em Porcelana	Panqueador
	R\$ 34,90 no Pix	R\$ 1
 Adicionar		

Produtos incríveis que selecionamos para você



Lixeira Coleta Seletiva Plástico TVV REI

R\$ 377,13 no Pix



Lixeira

R\$ 1

 Adicionar Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

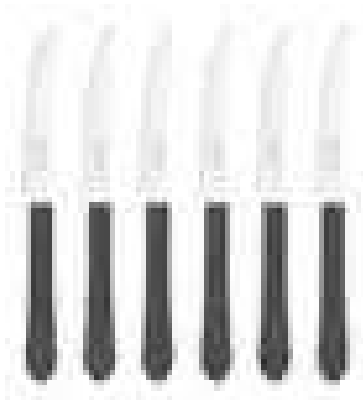
* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



Aproveite e compre também



Faca De Mesa Talher Serra Tramontina

R\$ 26,90 no Pix

 Adicionar



Jogo de Copos - Jogo

R\$ 6



Sacola

Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



Jogo de Pratos Sobremesa Porcelana 6 Peças Restaurante Bar Hotel Germer - Porcelanas Germer

Código do produto: ga1d3jda00

Vendido por **Dot Mix Shop**

1

▼



R\$ 96,90 no Pix
ou R\$ 96,90 no cartão

Frete para esta entrega

 Receba em até 19 dias úteis

R\$ 69,90

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

78578-000

Alterar

Ipiranga Do Norte/MT

 **Tem um código de cupom?**

Inserir

Frete total R\$ 69,90

Produto (1 item) R\$ 96,90

Total: **R\$ 166,80 no Pix**
ou R\$ 166,80 no cartão

(Em até 2x de R\$ 83,40 sem juros no Cartão Luiza)

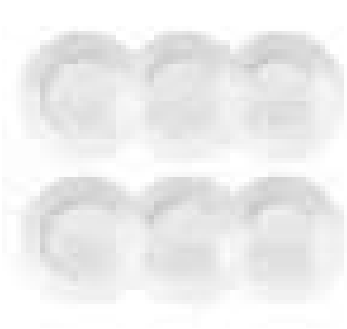
Continuar

Comprar mais produtos

Ofertas inspiradas na sua navegação



Lixeira C/ Pedal 50 L Banheiro Cozinha



io Pix Jogo
R\$ 7

 Adicionar



Sugestões com base no seu interesse



Jogo 6 Taças Modelo Diamante Transpa

R\$ 63,04 no Pix

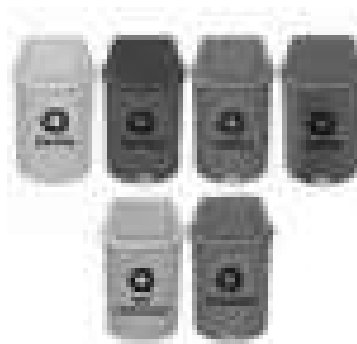
Adicionar



Jogo 2 Cozinhos Modelo

R\$ 3

Produtos incríveis que selecionamos para você



Lixeira Coleta Seletiva Plástico TVV REI

R\$ 377,13 no Pix

Adicionar



Lixeira Coleta Seletiva

R\$ 1Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



Sacola

Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



Faqueiro 24 Peças em Aço Inox Riviera preto com Pote de Plástico Brinox - 6025/712

Código do produto: jk200h46ch

Vendido por **TRP Store**

1

▼



R\$ 40,86 no Pix
ou R\$ 40,86 no cartão

Frete para esta entrega

🚚 Receba em até 21 dias úteis

R\$ 36,54

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

78578-000

Alterar

Ipiranga Do Norte/MT

 Tem um código de cupom?	Inserir
Frete total	R\$ 36,54
Produto (1 item)	R\$ 40,86
Total:	R\$ 77,40 no Pix ou R\$ 77,40 no cartão

(Em até 1x de R\$ 77,40 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)



Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



Sacola

Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



Lixeira Pedal Retratil Plastico Retangular Rattan Preto 7L - Arqplast

Código do produto: fjd250da6g

Vendido por **mixdigi**

1

▼

R\$ 52,84 no Pix
ou R\$ 52,84 no cartão

Frete para esta entrega

≡ Receba em até 21 dias úteis

R\$ 43,02

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

78578-000

Alterar

Ipiranga Do Norte/MT

Tem um código de cupom?

Inserir

Frete total

R\$ 43,02

Produto (1 item)

R\$ 52,84

Total:

R\$ 95,86 no Pix
ou R\$ 95,86 no cartão

(Em até 1x de R\$ 95,86 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)

[Adicionar](#)[Compre pelo chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



Sacola

Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



Lixeira Retangular Com Pedal 50 Litros Resistente E Durável Cor Preto - MARFINITE

Código do produto: ckehg888d3

Cupom 8% OFF

Vendido por **Tia Comércio de Refrigeração**

1

▼

R\$ 171,00 no Pix
ou R\$ 190,00 no cartão

Frete para esta entrega

Receba em até 24 dias úteis

Grátis

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

78578-000

Alterar

Ipiranga Do Norte/MT

1 cupom para você. Economize!

Ver cupons

Frete total

Grátis

Produto (1 item)

R\$ 190,00

Total:

R\$ 171,00 no Pix
ou R\$ 190,00 no cartão

(Em até 2x de R\$ 95,00 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



Aproveite e compre também



Escorredor De louças Duplo 2 Andares Decorativo Moderno Grafite 13 Pratos Multiuso - Evrodu

R\$ 38,90 no Pix

 Adicionar

Sacola

Entrega 1 de 1 por **magalu**



lixreira com pedal retangular de plastico eco nature 20l - JAGUAR

Código do produto: hf4ebg8db7

Vendido por **Medital Descartáveis**

1 ▼



R\$ 44,52 no Pix
ou R\$ 45,90 no cartão

Frete para esta entrega

 Receba em até 20 dias úteis

R\$ 36,64

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

78578-000

Alterar

Ipiranga Do Norte/MT

 Tem um código de cupom?

Inserir

Frete total	R\$ 36,64
Produto (1 item)	R\$ 45,90

Total: **R\$ 81,16 no Pix**
ou R\$ 82,54 no cartão

(Em até 1x de R\$ 82,54 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

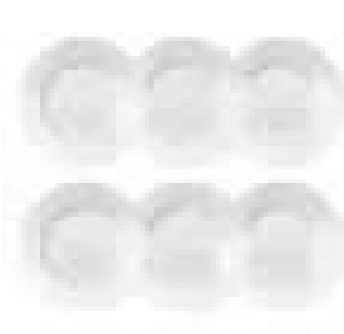
Comprar mais produtos

Ofertas inspiradas na sua navegação



Lixeira C/ Pedal 50 L Banheiro Cozinha

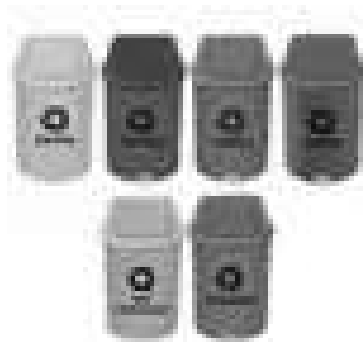
 Adicionar



io PixJogo
R\$ 7



Produtos incríveis que selecionamos para você



Lixeira Coleta Seletiva Plástico TVV REI

R\$ 377,13 no Pix



Lixeira

R\$ 1



Adicionar

Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



Aproveite e compre também



Garrafa Termica Café Chá 250ml Preta Pequena Lisa Soprano -

R\$ 36,96 no Pix

 Adicionar

Sacola

Entrega 1 de 1 por Lojas Le Biscuit



Varal de Chão Secalux Nápoles em Aço Branco 79x78x51cm

UNICA - U

Código do produto: ege29168a0

Vendido por **Lojas Le Biscuit**

1



R\$ 58,10 no Pix

ou R\$ 59,90 no cartão

Frete para esta entrega

 Receba em até 20 dias úteis

R\$ 29,58

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

78578-000

Ipiranga Do Norte/MT

Alterar

 Tem um código de cupom?	Inserir
Frete total	R\$ 29,58
Produto (1 item)	R\$ 59,90
Total:	R\$ 87,68 no Pix ou R\$ 89,48 no cartão
(Em até 1x de R\$ 89,48 sem juros no Cartão Luiza)	

Continuar

Comprar mais produtos

Ofertas inspiradas na sua navegação



Varal de Chão Nápoles Aço Branco Seci

 Adicionar



Lixe



Sugestões com base no seu interesse



Escorredor De louças Duplo 2 Andares
Pratos Multiuso - Evrodu

R\$ 38,90 no Pix

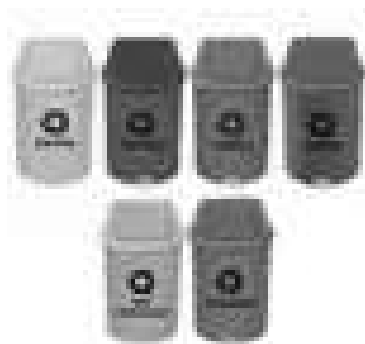
 Adicionar



13 Lixe



Produtos incríveis que selecionamos para você



Lixeira Coleta Seletiva Plástico TVV REI

R\$ 377,13 no Pix



Lixeira

R\$ 1

 Adicionar Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

Tabela Comparativa de Preços - Formação de Preço de Mercado										
Item	ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as demandas da Câmara municipal de Ipiranga do Norte-MT	RADAR - TCE/MT	Tok Lar Sorriso Variedades Domesticas Ltda - CNPJ nº: 31.390.724/0001-12	Grupo Casas Bahia S.A CNPJ nº: 33.041.260/0652-90	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A - CNPJ nº: 10.490.181/0001-35	Magazine Luiza S.A CNPJ nº: 47.960.950/0449-27	MÉDIA	MEDIANA	Quantidade estimada	Valor Total Estimado
1	Jogo de xícaras de café com pires totalizando 12 peças, sendo 6 xícaras, de no mínimo 5,5cm de altura; 5,5cm de largura; 80ml de volume e pires de no mínimo 12cm de largura; 1,5cm altura; de porcelana; na cor: branco ou gelo; resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	R\$ 81,31	R\$ 71,40	R\$ 257,17	R\$ 224,79	R\$ 87,52	R\$ 136,63	R\$ 87,52	4	R\$ 350,08
2	Jogo com 6 pratos para sobremesa, em porcelana, rasos com aba medindo de 16 cm à 19 cm de diâmetro, redondo, na cor branco ou gelo, resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças	R\$ 54,12	R\$ 84,75	R\$ 171,98	R\$ 151,50	R\$ 166,80	R\$ 103,62	R\$ 151,50	4	R\$ 606,00
3	Faqueiro – conjunto de talheres com 24 peças, lâminas em aço inox, de boa qualidade, cabos de polipropileno, na cor preta, resistente	R\$ 60,49	R\$ 89,50	R\$ 158,77	R\$ 119,58	R\$ 77,40	R\$ 102,92	R\$ 89,50	4	R\$ 358,00
4	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 05 à 07 litros, retangular, na cor preta.	R\$ 28,99	R\$ 44,50	R\$ 49,58	R\$ 66,74	R\$ 95,86	R\$ 41,02	R\$ 49,58	5	R\$ 247,90
5	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 50 à 60 litros, retangular, na cor preta	R\$ 81,23	R\$ 119,50	-	-	R\$ 190,00	R\$ 100,37	R\$ 119,50	1	R\$ 119,50
6	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 20 à 25 litros, na cor preta.	R\$ 37,78	R\$ 149,80	-	R\$ 246,08	R\$ 82,54	R\$ 93,79	R\$ 116,17	2	R\$ 232,34
7	Varal de chão sem asas, estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi a pó, ponteiras nos pés, com cerca de 05 à 07 varetas, medindo aproximadamente 42cm de largura, 79cm de altura, 79cm de profundidade, suportante até 16 kg de roupa, dobrável.	R\$ 101,79	R\$ 99,50	R\$ 110,56	R\$ 143,85	R\$ 89,48	R\$ 103,95	R\$ 101,79	1	R\$ 101,79
Valor Total Estimado										R\$ 2.015,61

Gabriela Vanessa
Zanoto:0545662419
2

Assinado de forma digital por
Gabriela Vanessa
Zanoto:05456624192
Dados: 2025.05.29 11:01:40 -04'00'

Gabriela Vanessa Zanoto
Responsavel pelo setor compras e licitação
Portaria nº 033/2024

Ipiranga do Norte-MT, 29 de Maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

MINUTA AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 00X/2025

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

OBJETO

Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Aviso e seus anexos.

DATA DA SESSÃO

XX/06/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00h às 14:00h (horário de Brasília)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL5	
4. FASE DE LANCES	6
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	6
6. HABILITAÇÃO.....	8
7. CONTRATAÇÃO	9
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	9
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	11



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0XX/2025
Processo Administrativo Nº XX/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.221.699/0001-69, sediada na Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP nº 78.578-000, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Art. 97 e Art. 98 da Resolução nº 002/2023 – CMIN, e da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: XX/06/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h (Horário de Brasília)

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Jogo de xícaras de café com pires totalizando 12 peças, sendo 6 xícaras, de no mínimo 5,5cm de altura; 5,5cm de largura; 80ml de volume e pires de no mínimo 12cm de largura; 1,5cm altura; de porcelana; na cor: branco ou gelo; resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	00067840	04 jogos c/6 unid	R\$ 87,52	R\$350,08
02	Jogo com 6 pratos para sobremesa, rasos com aba medindo de 16 cm à 19 cm de diâmetro, redondo, na cor branco ou gelo, resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	195312-5	04 jogos c/6 unid	R\$151,50	R\$606,00
03	Faqueiro – conjunto de talheres com 24 peças, lâminas em aço inox, de boa qualidade, cabos de polipropileno, na cor preta, resistente.	358144-6	04 Jogos c/24 peças	R\$89,50	R\$358,00
04	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 05 á 07 litros, na cor preta.	294128-7	05	R\$49,58	R\$247,90
05	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 50 á 60 litros, na cor preta.	261379-4	01	R\$119,50	R\$119,50
06	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 20 á 25 litros, na cor preta.	00070858	02	R\$116,17	R\$232,34
07	Varal de chão sem asas, estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi a pó, ponteiros nos pés, com cerca de 05 á 07 varetas, medindo aproximadamente 42cm de largura, 79cm de altura,	414689-1	01	R\$101,79	R\$101,79



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	79cm de profundidade, suportante até 16 kg de roupa, dobrável.				
Valor Total Estimado R\$ 2.015,61 (dois mil e quinze reais e sessenta e um centavos)					

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1.A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2.Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos/despesas operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, **fretes** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- 3.8.1.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.8.2.que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.8.3.que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.8.4.que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10.O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1.O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>; e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>.
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
- 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. Esta aquisição é considerada imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, desta forma fica dispensado a confecção de minuta de termo de contrato, utilizando-se a Administração de emissão de documento equivalente anteriormente citados.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- b)der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c)der causa à inexecução total do contrato;
 - d)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e)apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- I) Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - II) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
 - IV) Multa Compensatória**, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
 - 8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
 - 8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.6. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

- 8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1.republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2.valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1.No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3.fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2.As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3.Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4.Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6.Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7.No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8.As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

9.9.Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10.Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11.Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.11.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.11.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta;

Ipiranga do Norte/MT, XX de Junho de 2025.

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Gabriela Vanessa Zanoto
Supervisor Administrativo
Portaria n° 033/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

1.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.5 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

1.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.1.8 Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.1.9 CPF e RG do representante legal da pessoa jurídica;

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

1.2.1. Conforme Art. 98, § 2º da Resolução nº 002/2023 – CMIN, os documentos de habilitação exigidos nesta contratação serão:

I - se pessoa física:

a) apenas a certidão de regularidade fiscal municipal, estadual e federal;

II - se pessoa jurídica, apenas:

a) certidões de regularidade fiscal municipal, estadual e federal (incluída regularidade social);

b) certidão de regularidade trabalhista;

c) certidão de regularidade com FGTS;

III - prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União,



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Estado onde tiver sede o particular e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, será verificado pelo Órgão.
1.2.1 .

1.3 Habilitação econômico-financeira:

1.3.1. Será dispensada a apresentação de comprovação econômico-financeira, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n.º 002/2023 – CMIN.

1.4. Habilitação técnica:

1.3.1.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n.º 002/2023 – CMIN.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA N° 021/2025 – CMIN

1. DA IDENTIFICAÇÃO, DO RESPONSÁVEL E DO OBJETO

1.1. O presente Processo, é de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, inscrita sob o CNPJ n° 07.221.699/0001-69, neste ato representada pela subscritora mencionada, visando a **Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, conforme condições e exigências estabelecidas nesse instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de tapetes para o hall de entrada visando segurança, identidade visual e durabilidade, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem justificada através do DFD (Documento de Formalização da Demanda) juntado aos autos.

2.2A presente solicitação tem como objetivo justificar a aquisição de produtos de uso contínuo e essencial para os espaços de copa e banheiros da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte. Tais ambientes são de uso diário por servidores, vereadores, prestadores de serviço e visitantes, sendo indispensável mantê-los organizados, limpos e adequadamente abastecidos para garantir a funcionalidade e a higiene necessárias ao bom funcionamento da instituição.

2.3.A manutenção desses espaços devidamente equipados contribui diretamente para a eficiência das atividades administrativas, promove um ambiente de trabalho mais seguro e confortável, além de transmitir uma imagem institucional de zelo e organização. Dessa forma, a aquisição dos referidos produtos se mostra necessária, justificável e condizente com as boas práticas de gestão pública.

2.7. A presente dispensa de licitação, é fundamentada nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/202 e nos Art. 97 e Art. 98 da Resolução n° 002/2023 – CMIN.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. As especificações detalhadas do objeto seguem abaixo, assim como os dados técnicos do Órgão de Controle (TCE/MT):

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Jogo de xícaras de café com pires totalizando 12 peças, sendo 6 xícaras, de no mínimo 5,5cm de altura; 5,5cm de largura; 80ml de volume e pires de no mínimo 12cm de largura; 1,5cm altura; de porcelana; na cor: branco ou gelo; resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	00067840	04 jogos c/6 unid	R\$ 97,52	R\$350,08
02	Jogo com 6 pratos para sobremesa, rasos com aba medindo de 16 cm à 19 cm de diâmetro, redondo, na cor branco ou gelo, resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	195312-5	04 jogos c/6 unid	R\$151,50	R\$606,00
03	Faqueiro – conjunto de talheres com 24 peças, lâminas em aço inox, de boa qualidade, cabos de polipropileno, na cor preta, resistente.	358144-6	04 Jogos c/24 peças	R\$89,50	R\$358,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

04	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 05 á 07 litros, na cor preta.	294128-7	05	R\$49,58	R\$247,90
05	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 50 á 60 litros, na cor preta.	261379-4	01	R\$119,50	R\$119,50
06	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 20 á 25 litros, na cor preta.	00070858	02	R\$116,17	R\$232,34
07	Varal de chão sem asas, estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi a pó, ponteiros nos pés, com cerca de 05 á 07 varetas, medindo aproximadamente 42cm de largura, 79cm de altura, 79cm de profundidade, suportante até 16 kg de roupa, dobrável.	414689-1	01	R\$101,79	R\$101,79
Valor Total Estimado R\$ 2.015,61 (dois mil e quinze reais e sessenta e um centavos)					

4. DA ESTIMATIVA DO VALOR, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODALIDADE LICITATÓRIA

4.1. 4.1. Tendo como base pesquisa de preços realizada em empresas do ramo e através das informações fornecidas por Orçamentos, Sistema Radar – TCE/MT, se estima a despesa total em **R\$ Valor Total Estimado R\$ 2.015,61 (dois mil e quinze reais e sessenta e um centavos)**

4.2. O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produto comum, assim entendido, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade esteja objetivamente definido, utilizando-se de especificações usuais no mercado.

4.3. O Fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4.4. O item 2 não foi localizado o valor do jogo completo no Sistema Radar – TCE-MT, sendo assim localizado apenas o valor unitário do item, multiplicamos o unitário com a quantidade do jogo para chegarmos no valor.

4.5. Foi realizado a coleta de valores dos itens em sites oficiais no dia 28 (vinte e oito) do mês de Maio 2025, pois não foi recebido orçamentos de empresas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Esta aquisição é considerada imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, desta forma fica dispensado a confecção de minuta de termo de contrato, utilizando-se a Administração de emissão de documentos equivalentes;

5.2. O prazo da entrega será de até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.3. **O local da entrega dos bens adquirido será na Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, Avenida Rio Branco, n.º 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, de segunda à sexta-feira das 07h00 às 13h00.**

5.4. Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis.

5.5. Na nota fiscal deverá ser informado os dados bancários da Contratada, a descrição detalhada com as devidas quantidades dos produtos fornecidos, também a indicação dos números de empenho e ordem de fornecimento que serão encaminhados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o Órgão ou Entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados pela Administração.

6.4. O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas nesse instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5. Sendo que esse anotará no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e emitirá Notificações com prazo determinado, tanto para a Administração quanto para a Empresa Contratada, para que se proceda as devidas correções de falhas, irregularidades ou inexatidões contratuais.

6.6. O Fiscal do Contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato.

6.8. O Fiscal do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, acerca da proximidade do término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9. O Fiscal do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, se caso for necessário.

6.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.11. O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento desse, a exemplo da Ordem de Serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

6.12. O Gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O Gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelos Fiscais do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à Autoridade Superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14. O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseando-se nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do Cadastro de Atesto de Cumprimento de Obrigações.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

6.15. O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de Processo Administrativo de Responsabilização para fins apuração e de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão de que trata o artigo n.º 158 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, ou pelo Agente ou pelo Setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16. A execução do objeto será supervisionada, fiscalizada e atestada pelo Fiscal do Contrato, nomeado pela Portaria n.º 044/2025 - CMIN, designado pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

6.17. A fiscalização pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços contratados.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO: PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1. Os serviços serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos nos prazos estabelecidos, a contar da Notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

7.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo n.º 143, da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, comunicando-se à Empresa Contratada para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de Liquidação e Pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à Liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a Administração terá o prazo de até dez dias úteis para fins de Liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2. Para fins de Liquidação, o Setor Competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;

b) A data da emissão;

c) Os dados do contrato e do órgão contratante;

d) O valor a pagar discriminando o cálculo do preço, unitário e total;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

e)Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e

f)Os números do Empenho e Ordem de Fornecimento.

8.3. A fatura, incluindo-se seu detalhamento, deverá conter todas as informações necessárias à conferência dos produtos fornecidos e em conformidade com os preços contratados.

8.4.Os produtos cujo detalhamento não contiver as informações mínimas que permitam a sua correta identificação serão considerados como cobranças indevidas e não serão pagos.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a Liquidação da Despesa, está ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.6. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. n.º 68 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133, de 2021.

8.7. A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de Habilitação exigidas no Edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em Licitação, no âmbito do Órgão ou Entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público.

8.8. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos Órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

9.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da Liquidação da Despesa, conforme seção anterior.

9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

9.3. O Pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária, para crédito em Banco, Agência e Conta Corrente indicados pelo Contratado.

9.4. Será considerada data do Pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

9.5. Quando do Pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na Legislação aplicável.

9.6. Independentemente do percentual de Tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na Legislação vigente.

9.7. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:

- 10.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitado de acordo com termo de referência;
- 10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
- 10.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom desempenho;
- 10.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos fornecidos;
- 10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse Projeto e proposta apresentada;
- 10.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;
- 10.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
- 10.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;
- 10.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 10.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 10.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 10.1.13. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.1.14. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.1.15. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 10.1.18. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
- 10.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- 11.1.1. Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido no presente termo e proposta apresentada;
- 11.1.2. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar falha, defeito ou que estejam incompletos, no prazo elencado no presente;
- 11.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021);
- 11.1.4. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;
- 11.1.5. Responder por todos os danos e prejuízos causados, decorrentes de falhas na execução e funcionamento dos materiais utilizados no fornecimento à Administração;
- 11.1.6. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 11.1.7. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- 11.1.8. Remeter Nota Fiscal dos produtos fornecidos, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;
- 11.1.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante;
- 11.1.10. Cumprir todas as especificações aqui previstas.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do objeto da presente Dispensa de Licitação, correrão a cargo da dotação orçamentária abaixo, cujo saldo atual para uso e detalhamento será auferido em momento oportuno pelo setor competente:

- **01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.1.500.0000000 – Material de Consumo**
 - 21 Copa e Cozinha
 - 22 Material de Limpeza e produto de Higiene
 - 48 Bens móveis não ativáveis

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Habilitação Jurídica

13.1.1. Pessoa física: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; ou

13.1.2. Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

13.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; ou

13.1.4. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

13.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; ou

13.1.6. Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

13.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; ou

13.1.8. Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

13.1.9. CPF e RG do representante legal da pessoa jurídica;

13.2. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista

13.2.1. Conforme Art. 98, § 2º da Resolução nº 002/2023 – CMIN, os documentos de habilitação exigidos nesta contratação serão:

I - se pessoa física:

a) apenas a certidão de regularidade fiscal municipal, estadual e federal;

II - se pessoa jurídica, apenas:

a) certidões de regularidade fiscal municipal, estadual e federal (incluída regularidade social);

b) certidão de regularidade trabalhista;

c) certidão de regularidade com FGTS;

III - prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Estado onde tiver sede o particular e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, será verificado pelo Órgão.

13.3. Habilitação Econômico-Financeira

13.3.1. Será dispensada a apresentação de comprovação econômico-financeira, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução nº 002/2023 – CMIN.

13.4. Habilitação Técnica

13.4.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução nº 002/2023 – CMIN.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- c)der causa à inexecução total do contrato;
- d)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- IV) Multa Compensatória, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
- 14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.6. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 14.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O presente Termo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, assim como em suas respectivas alterações.

Ipiranga do Norte/MT, 29 de Maio de 2025.

Gabriela Vanessa
Zanoto:0545662
4192

Assinado de forma digital
por Gabriela Vanessa
Zanoto:05456624192
Dados: 2025.05.29
11:12:14 -04'00'

Gabriela Vanessa Zanoto
Supervisor Administrativo
Portaria nº 033/2025



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

CNPJ: 07.221.699/0001-69

TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo Simples (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:

OBJETO: Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene.

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	04	Jogos c/6unid	Jogo de xícaras de café com pires totalizando 12 peças, sendo 6 xícaras, de no mínimo 5,5cm de altura; 5,5cm de largura; 80ml de volume e pires de no mínimo 12cm de largura; 1,5cm altura; de porcelana; na cor: branco ou gelo; resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	R\$	R\$
2	04	Jogos c/6unid	Jogo com 6 pratos para sobremesa, em porcelana, rasos com aba medindo de 16 cm à 19 cm de diâmetro, redondo, na cor branco ou gelo, resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	R\$	R\$
3	04	Jogos c/24 peças	Faqueiro – conjunto de talheres com 24 peças, lâminas em aço inox, de boa qualidade, cabos de polipropileno, na cor preta, resistente	R\$	R\$
4	05	Und	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 05 á 07 litros, retangular, na cor preta.	R\$	R\$
5	01	Und	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 50 á 60 litros, retangular, na cor preta	R\$	R\$



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

6	02	Und	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 20 á 25 litros, na cor preta.	R\$	R\$
7	01	Und	Varal de chão sem asas, estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi a pó, ponteiros nos pés, com cerca de 05 à 07 varetas, medindo aproximadamente 42cm de largura, 79cm de altura, 79cm de profundidade, suportante até 16 kg de roupa, dobrável.	R\$	R\$
Valor Total R\$					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Ipiranga do Norte, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Represente da Empresa

Carimbo com CNPJ da Empresa



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99224-9739

Solicitação

De: Gabriela Vanessa Zanoto

Responsável pelo setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para: Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Senhora Presidente,

Em cumprimento a Lei Ordinária Federal n.º Lei 14.133/2021, Art. 75, II, venho através desta, solicitar a Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo Administrativo que visará a “**Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT**”, conforme Edital de Dispensa de licitação e seus anexos.

Ipiranga do Norte - MT, 29 de Maio de 2025.

Gabriela Vanessa
Zanoto:0545662
4192

Assinado de forma digital
por Gabriela Vanessa
Zanoto:05456624192
Dados: 2025.05.29
11:15:51 -04'00'

Gabriela Vanessa Zanoto

Responsável pelo setor de compras e licitações

Portaria nº 033/2025



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99224-9739

Comunicação Interna

De:

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Para:

Gabriela Vanessa Zanoto

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Prezada Senhora Gabriela,

Em resposta à demanda efetuada, venho por meio desta, **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo referente a “**Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT e**”, de acordo com o Edital e Termo de Referência, conforme solicitado, ressaltando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Ipiranga do Norte-MT, 29 de Maio de 2025.

KARINE INES
BERNA DE
SOUZA:028054779
01

Assinado de forma digital
por KARINE INES BERN
DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.05.29
11:17:17 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99224-9739

Processo Administrativo nº 030/2025

Dispensa de Licitação nº 012/2025

Comunicação Interna

De:

Gabriela Vanessa Zanoto

Responsável pelo setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:

Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicito a Vossa Senhoria informações quanto a disponibilidade de Recursos Orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para atender as despesas com a **“Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT”**, para o exercício financeiro de 2025, conforme relação de itens abaixo:

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Jogo de xícaras de café com pires totalizando 12 peças, sendo 6 xícaras, de no mínimo 5,5cm de altura; 5,5cm de largura; 80ml de volume e pires de no mínimo 12cm de largura; 1,5cm altura; de porcelana; na cor: branco ou gelo; resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	00067840	04 jogos c/6 unid	R\$ 97,52	R\$350,08
02	Jogo com 6 pratos para sobremesa, rasos com aba medindo de 16 cm à 19 cm de diâmetro, redondo, na cor branco ou gelo, resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	195312-5	04 jogos c/6 unid	R\$151,50	R\$606,00
03	Faqueiro – conjunto de talheres com 24 peças, lâminas em aço inox, de boa qualidade, cabos de polipropileno, na cor preta, resistente.	358144-6	04 Jogos c/24 peças	R\$89,50	R\$358,00
04	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 05 á 07 litros, na cor preta.	294128-7	05	R\$49,58	R\$247,90
05	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 50 á 60 litros, na cor preta.	261379-4	01	R\$119,50	R\$119,50
06	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 20 á 25 litros, na cor preta.	00070858	02	R\$116,17	R\$232,34



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99224-9739

07	Varal de chão sem asas, estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi a pó, ponteiros nos pés, com cerca de 05 à 07 varetas, medindo aproximadamente 42cm de largura, 79cm de altura, 79cm de profundidade, suportante até 16 kg de roupa, dobrável.	414689-1	01	R\$101,79	R\$101,79
Valor Total Estimado R\$ 2.015,61 (dois mil e quinze reais e sessenta e um centavos)					

Ipiranga do Norte-MT, 29 de Maio de 2025.

Gabriela Vanessa
 Zamoto:0545662
 4192

Assinado de forma digital
 por Gabriela Vanessa
 Zamoto:05456624192
 Dados: 2025.05.29
 11:18:31 -04'00'

Gabriela Vanessa Zanoto
 Responsável pelo setor de compras e licitações
 Portaria nº 033/2024

**Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

Av. Rio Branco, nº. 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 009/2025**Processo Administrativo nº 030/2025****Dispensa de Licitação nº 012/2025**

De:

Rosângela Grisa Grabovski

Agente de finanças e controle da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

Para:

Gabriela Vanessa Zanoto

Responsável pelo setor de compras e licitação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

Confirmo a existência de Dotação Orçamentária na rubrica a seguir especificada para atender as despesas com **“Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT”**.

Valor total estimado da contratação é de R\$ 2.015,61 (dois mil e quinze reais e sessenta e um centavos), conforme solicitação de dotação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001- PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL**Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO****Naturezas de Despesa:**

21 - Material de Copa e Cozinha (itens 1, 2 e 3)

22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização (itens 4, 5 e 6)

48 – Bens móveis não ativáveis (item 7)

Valor: R\$ 12.114,42**Cód. red.: 10 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.1.500.0000000**

Ipiranga do Norte – MT, 30 de maio de 2025.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº. 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891



Documento assinado digitalmente

ROSANGELA GRISA GRABOVSKI

Data: 30/05/2025 11:01:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosângela Grisa Grabovski

Agente de finanças e controle

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99224-9739

Processo Administrativo nº 030/2025

Dispensa de Licitação nº 012/2025

Comunicação Interna

De:

Gabriela Vanessa Zanoto

Responsável pelo setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:

Marcos Winicius Paludo

Advogado da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicito a Vossa Senhoria Parecer Jurídico sobre o Processo Administrativo nº 030/2025, Dispensa nº 012/2025, referente a **“Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT”**, bem como da minuta de Aviso de Contratação direta e seus anexos.

Ipiranga do Norte-MT, 02 de Junho de 2025.

Gabriela Vanessa
Zanoto:0545662
4192

Assinado de forma digital
por Gabriela Vanessa
Zanoto:05456624192
Dados: 2025.06.02
07:04:57 -04'00'

Gabriela Vanessa Zanoto

Agente de Contratação

Portaria nº 033/2025



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE.

PARECER JURÍDICO Nº 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

DISPENSA Nº 012/2025 - ELETRÔNICA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COPA E BANHEIROS, VISANDO GARANTIR A FUNCIONALIDADE E ORGANIZAÇÃO DESSES ESPAÇOS, PERMITINDO MAIOR EFICIÊNCIA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE.

RELATÓRIO

1. O Setor de Compras e Licitação encaminha a este Departamento Jurídico, consulta sobre a contratação por dispensa de licitação do objeto supramencionado, para parecer jurídico nos termos do art. 53, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. O processo foi encaminhado junto ao endereço eletrônico juridicocm@ipirangadonorte.mt.leg.br, no dia 2 de junho de 2025, contendo 92 (noventa e duas) páginas.
3. O processo administrativo foi devidamente autuado e veio instruído com os seguintes documentos:
 - a) Documento de formalização da demanda (DFD);
 - b) Pesquisa de preços para formação de preço de referência;
 - c) Minuta de aviso de contratação direta, com os respectivos anexos: I – Documentos de habilitação; II – Termo de Referência, III - Modelo de Proposta;
 - d) Solicitação de abertura do Processo Administrativo e a respectiva autorização;
 - e) Demonstração de disponibilidade financeira para cobrimento da despesa.
4. É o sucinto relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destaco competir a esta Consultoria Jurídica, nos termos do art. 53, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Tampouco cabe a esta consultoria examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira afetas a outros departamentos.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

Ademais, nos termos do artigo 53, §4º, o órgão de assessoramento jurídico deverá realizar o controle prévio de legalidade inclusive de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos, motivo pelo qual o presente processo foi submetido a avaliação.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Nesses termos, a IN SEGES/ME Nº. 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº. 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor. Pontua-se que a respectiva instrução normativa foi recepcionada pelo Poder Legislativo Municipal, conforme previsão no §1º do Art. 96 da Resolução nº 002/2023, da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

No caso em comento, busca-se a aquisição de produtos para copa e banheiros, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo setor demandante. Conforme consta nos autos, foram elaborados o termo de referência para contratação, e ainda, a pesquisa de preços a fim de se formar a estimativa da despesa.

O preço máximo total estimado para a contratação foi de R\$ 2.015,61 (dois mil e quinze reais e sessenta e um centavos), e se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente contratação tomou por referência as propostas apresentadas por empresas do ramo, bem como extrato de consulta junto ao sistema RADAR do TCE/MT e em sítios eletrônicos, conforme se extrai do Mapa Comparativo de Preços elaborado pelo setor correspondente (pág.5~58).



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

Nesse sentido, se presume que as especificações técnicas contidas no presente certame, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e do serviço adquirido, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente com base em parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público.

Por oportuno, ressalta-se que a planilha de quantitativos e valores deve ser a consolidação da consulta de mercado realizada, extraindo-se a média dos orçamentos colhidos, com o fim de fazer refletir o real preço de mercado, devendo ser devidamente assinada pelo servidor público responsável.

Conforme entendimento exarado pelo TCU no acórdão 2.943/2013-Plenário: *“não se deve considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado”*, o que deve ser avaliado pela área técnica e, por fim, pela Autoridade Competente.

Superado tal ponto, pelo que se verifica, os autos contêm toda a documentação necessária para a viabilização do procedimento, nos termos do artigo 72, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, além do art. 5, II, da IN SEGES/ME Nº. 67/2021. Nesse sentido, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar a despesa estimada no exercício.

Pelo que se depreende, a princípio o termo de referência e a minuta de edital estabelecem o rol de documentos necessários aptos a viabilizarem a regularidade da contratação e entrega do objeto pretendido.

Ademais, atente-se o setor correspondente acerca do prazo mínimo recomendável de divulgação do aviso de dispensa eletrônica, previsto no parágrafo 3º, do artigo 75.

Verifica-se que o presente procedimento foi encaminhado à apreciação desta assessoria jurídica após o término da fase interna do certame. Nesse sentido, nos termos do Novo Diploma de Licitações, este é o momento oportuno para análise de legalidade pela assessoria jurídica.

A fase preparatória do processo licitatório, nos termos do artigo 18, da Lei 14.133, é composta:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Ainda que referido artigo refira-se a processo licitatório, e no caso presente se trate de dispensa de licitação, o procedimento previsto e o entendimento do que é considerado fase interna é extensível a dispensa, no que couber, nos termos do artigo 71, parágrafo 4º, da Lei 14.133.

Nesses termos, somente a título argumentativo, a princípio não é trazido no diploma federal a previsão ou necessidade de emissão de novo parecer jurídico ou “parecer conclusivo” ao final da fase externa do procedimento.

Essa interpretação se dá diante das disposições previstas no artigo 71, caput, combinada com o §4º, e ainda, no artigo 72, do diploma, o qual elenca a sequência dos documentos que irão instruir o processo de dispensa. Dessa



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

forma, o parecer jurídico, conforme se depreende do artigo 72, inciso III, será emitido após a estimativa da despesa, ou seja, após o término da fase preparatória, antes da divulgação do aviso de dispensa. A avaliação final da justificativa de escolha do contratado e consequentemente do preenchimento dos requisitos habilitação e qualificação, será realizada pelo servidor responsável pela condução, bem como pela autoridade competente que realizará a autorização da contratação, nos termos do inciso VIII do artigo 72, além das disposições trazidas no *caput* do artigo 71, combinado com seu §4º, o qual colaciono:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

(...)

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação. (g.n)

Em havendo alguma dúvida de natureza jurídica poderá ser submetida a avaliação da assessoria jurídica. Em caso negativo, pelo que depreende dos dispositivos supramencionados, não se vislumbra a indicação como condição de regularidade do procedimento, a necessidade da emissão de “parecer conclusivo” após o termino da fase externa.

Ressalta-se que não foi encaminhada minuta do contrato para avaliação, podendo a contratação, neste caso, ser formalizada por instrumento congênere, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/21.

Ante todo o exposto, nos termos do art. 53, caput e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Edital de Contratação Direta e seus anexos, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor entendimento, o qual submeto a apreciação.

Ipiranga do Norte/MT, 2 de junho de 2025.

Marcos W. Paludo
 Marcos Winícius Paludo
 Advogado - OAB/MT 22333/O



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 012/2025

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

OBJETO

Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Aviso e seus anexos.

DATA DA SESSÃO

05/06/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00h às 14:00h (horário de Brasília)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL5	
4. FASE DE LANCES	6
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	6
6. HABILITAÇÃO.....	8
7. CONTRATAÇÃO	9
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	9
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	11



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
Processo Administrativo Nº 030/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.221.699/0001-69, sediada na Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP nº 78.578-000, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Art. 97 e Art. 98 da Resolução nº 002/2023 – CMIN, e da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 05/06/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h (Horário de Brasília)

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Jogo de xícaras de café com pires totalizando 12 peças, sendo 6 xícaras, de no mínimo 5,5cm de altura; 5,5cm de largura; 80ml de volume e pires de no mínimo 12cm de largura; 1,5cm altura; de porcelana; na cor: branco ou gelo; resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	00067840	04 jogos c/6 unid	R\$ 87,52	R\$350,08
02	Jogo com 6 pratos para sobremesa, rasos com aba medindo de 16 cm à 19 cm de diâmetro, redondo, na cor branco ou gelo, resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	195312-5	04 jogos c/6 unid	R\$151,50	R\$606,00
03	Faqueiro – conjunto de talheres com 24 peças, lâminas em aço inox, de boa qualidade, cabos de polipropileno, na cor preta, resistente.	358144-6	04 Jogos c/24 peças	R\$89,50	R\$358,00
04	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 05 á 07 litros, na cor preta.	294128-7	05	R\$49,58	R\$247,90
05	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 50 á 60 litros, na cor preta.	261379-4	01	R\$119,50	R\$119,50
06	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 20 á 25 litros, na cor preta.	00070858	02	R\$116,17	R\$232,34
07	Varal de chão sem asas, estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi a pó, ponteiros nos pés, com cerca de 05 à 07 varetas, medindo aproximadamente 42cm de largura, 79cm de	414689-1	01	R\$101,79	R\$101,79



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	altura, 79cm de profundidade, suportante até 16 kg de roupa, dobrável.				
Valor Total Estimado R\$ 2.015,61 (dois mil e quinze reais e sessenta e um centavos)					

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1.A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2.Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos/despesas operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, **fretes** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- 3.8.1.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.8.2.que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.8.3.que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.8.4.que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10.O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1.O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.6.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
- 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. Esta aquisição é considerada imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, desta forma fica dispensado a confecção de minuta de termo de contrato, utilizando-se a Administração de emissão de documento equivalente anteriormente citados.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- b)der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c)der causa à inexecução total do contrato;
 - d)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e)apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- I) Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - II) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
 - IV) Multa Compensatória**, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
 - 8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
 - 8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.6. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

- 8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1.republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2.valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1.No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3.fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2.As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3.Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4.Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6.Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7.No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8.As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

9.9.Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10.Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11.Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.11.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.11.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta;

Ipiranga do Norte/MT, 02 de Junho de 2025.

KARINE INES
BERNA DE
SOUZA:028054
77901

Assinado de forma
digital por KARINE INES
BERNA DE
SOUZA:02805477901
Dados: 2025.06.02
11:43:44 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

TAIZ GOMES
DE
OLIVEIRA:06
135338102

Assinado de forma
digital por TAIZ
GOMES DE
OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.06.02
11:31:11 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

1.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.5 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

1.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.1.8 Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.1.9 CPF e RG do representante legal da pessoa jurídica;

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

1.2.1. Conforme Art. 98, § 2º da Resolução nº 002/2023 – CMIN, os documentos de habilitação exigidos nesta contratação serão:

I - se pessoa física:

a) apenas a certidão de regularidade fiscal municipal, estadual e federal;

II - se pessoa jurídica, apenas:

a) certidões de regularidade fiscal municipal, estadual e federal (incluída regularidade social);

b) certidão de regularidade trabalhista;

c) certidão de regularidade com FGTS;

III - prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União,



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Estado onde tiver sede o particular e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, será verificado pelo Órgão.
1.2.1 .

1.3 Habilitação econômico-financeira:

1.3.1. Será dispensada a apresentação de comprovação econômico-financeira, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n.º 002/2023 – CMIN.

1.4. Habilitação técnica:

1.3.1.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n.º 002/2023 – CMIN.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99224-9739

Extrato do Edital de Dispensa de Licitação nº 012/2025

Processo nº: 030/2025 - CMIN

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2025

Data de início de recebimento de propostas: 02/06/2025 13:25 (Horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 07:59 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000021/2025

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/07221699000169/2025/21>

Objeto: Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

Ipiranga do Norte-MT, 02 de Junho de 2025.

KARINE INES BERNA
DE
SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital
por KARINE INES BERNA DE
SOUZA:02805477901
Dados: 2025.06.02 12:30:55
-04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

02/06/2025 12:25:42



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

97284 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT

UASG de Atuação

929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

90012/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Sim

Id contratação PNCP

07221699000169-1-000021/2025

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

Quantidade de Itens

7

Valor Total da Compra (R\$)

2.015,61

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 90012/2025

Última atualização 02/06/2025

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

Unidade compradora: 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 [Entrar](#)

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/06/2025 13:25 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000021/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

Informação complementar:

Contratação de baixo valor - Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/202 e nos Art. 97 e Art. 98 da Resolução nº 002/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.015,61

ItensArquivosHistórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Xícara	4	R\$ 87,52
2	Prato Porcelana	4	R\$ 151,50
3	Faqueiro	4	R\$ 89,50
4	Lixeira	5	R\$ 49,58
5	Lixeira	1	R\$ 119,50
Exibir: 51-5 de 7 itens Página: 1 <>			
< Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

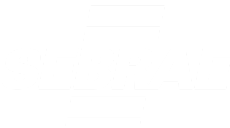
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ano 14 Nº 3624

Divulgação terça-feira, 03 de junho de 2025

Página 23

Publicação quarta-feira, 04 de junho de 2025

Lei Federal nº 14.129/2021, que dispõe sobre o Governo Digital e o aumento da eficiência pública,

CONSIDERANDO a importância de promover a desburocratização, a inovação, a transformação digital e a participação do cidadão na administração pública,

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes e procedimentos para a implementação da Lei Federal nº 14.129/2021 na CMCV, visando à modernização administrativa e à prestação de serviços públicos digitais.

São objetivos desta Instrução Normativa:

- Promover a desburocratização e a simplificação dos processos administrativos;
- Implementar a transformação digital dos serviços públicos prestados pela CMCV;
- Assegurar a transparência e o acesso à informação;
- Fomentar a participação do cidadão na gestão pública;
- Garantir a segurança da informação e a proteção de dados pessoais.

DIRETRIZES PARA O GOVERNO DIGITAL

Compete à CMCV adotar as seguintes diretrizes para a implementação do Governo Digital:

- Disponibilização de serviços públicos em formato digital, acessíveis por meio eletrônico;
- Utilização de plataformas digitais para a tramitação de processos administrativos e legislativos;
- Implementação de sistemas de autenticação e assinatura eletrônica;
- Integração e interoperabilidade entre os sistemas utilizados pela CMCV;

Adoção de medidas de segurança da informação e proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

A CMCV deverá:

- Disponibilizar, em seu portal eletrônico, informações atualizadas sobre sua estrutura, funcionamento, despesas, contratos, licitações e demais dados de interesse público;
- Implementar canais digitais de comunicação com o cidadão, como ouvidoria eletrônica e solicitações online de informação;
- Promover a educação digital e a inclusão digital dos cidadãos, facilitando o acesso aos serviços públicos digitais.

IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

A implementação das diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa será coordenada pelo Controle Interno.

O Controle Interno deverá:

- Supervisionar a implementação do Governo Digital;
- Monitorar e avaliar a execução das ações previstas;
- Propor ajustes e melhorias contínuas nos processos e sistemas adotados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Controle Interno.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 30 de maio de 2025.

EDUARDO WILLANS O. BANDEIRA DE MELO

Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Processo nº: 030/2025 - CMIN

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Ano 14 Nº 3624

Divulgação terça-feira, 03 de junho de 2025

Página 24

Publicação quarta-feira, 04 de junho de 2025

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2025

Data de início de recebimento de propostas: 02/06/2025 13:25 (Horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 07:59 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000021/2025

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/07221699000169/2025/21>

Objeto: Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

Ipiranga do Norte-MT, 02 de Junho de 2025.

Karine Inês Bema de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.

A Câmara Municipal de Juara, por meio do Agente Contratação, informa que a Presidente deste Poder Legislativo Ratifica a Dispensa de Licitação nº 005/2025, para Contratação da Empresa A.B.S DANTAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 21.777.921/0001-35, com sede na Rua Curitiba nº 273 S, Centro, Juara - MT, Cep: 78-575-000. Objeto: Serviço de limpeza completa e manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Juara - MT. O Valor por exercício financeiro é de R\$ 9.739,00 (nove mil, setecentos e trinta e nove reais) e global para quatro exercícios financeiros de R\$ 38.956,00 (trinta e oito, novecentos e cinquenta e seis reais), sendo a ser pago conforme serviço requisitado. De acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 3º, inciso II da Resolução nº 228/2023.

Maiores informações pelo telefone (66) 3556-1260.

Juara-MT, 02 de junho de 2025.

Lincoln de Carvalho

Agente de Contratação

Poder Legislativo – Juara-MT

PORTARIA

PORTARIA N.º 036/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

Patrícia Alves Vivian da Guia, Presidente da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia o senhor **Alysson da Silva Rocha**, sob CPF nº XXX.XXX.XXX-66, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II, da Câmara Municipal de Juara, a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2025.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LICITAÇÃO

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**i. Condições de participação**

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
38.479.583/0001-58 - 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 16:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
45.065.632/0001-71 - 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS Porte Empresa: ME ou EPP	03/06/2025 11:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.507.511/0001-06 - 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 17:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
52.711.183/0001-57 - 52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF Porte Empresa: ME ou EPP	03/06/2025 22:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.491.452/0001-01 - 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 23:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS Porte Empresa: ME ou EPP	05/06/2025 06:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 23:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



> [Seleção de fornecedores - Julgamento](#)

Seleção de fornecedores - Julgamento

Online

Dispensa Eletrônica N° 90012/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



1 XÍCARA

Aguardando julgamento

Otde solicitada: 4

Valor estimado (unitário) R\$ 87,5200



52.507.511/0001-06

[ME/EPP](#)

[Programa de integridade](#)

Valor ofertado (unitário) R\$ 86,1000

Valor negociado (unitário) -

52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS

MG



27.494.420/0001-28

[ME/EPP](#)

[Programa de integridade](#)

Valor ofertado (unitário) R\$ 86,2000

Valor negociado (unitário) -

SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA

GO



45.065.632/0001-71

[ME/EPP](#)

[Programa de integridade](#)

Valor ofertado (unitário) **R\$ 103,3500**

Valor negociado (unitário) -

45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS

DF



Voltar

Anular

Revogar



Acesso à
Informação



[Home](#) > [Seleção de fornecedores - Julgamento](#)

Seleção de fornecedores - Julgamento

Online

Dispensa Eletrônica N° 90012/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)
UASG 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT



2 PRATO PORCELANA
Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 4
Valor estimado (unitário) R\$ 151,5000



27.494.420/0001-28
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 86,9000
Valor negociado (unitário) -

SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA
GO



52.507.511/0001-06
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 87,0000
Valor negociado (unitário) -

52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
MG



45.065.632/0001-71
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 88,2300
Valor negociado (unitário) -

45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS
DF



58.491.452/0001-01
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 151,0000
Valor negociado (unitário) -

58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS
MG



Voltar

Anular

Revogar





● Online

● Online

Seleção de fornecedores - Julgamento

Dispensa Eletrônica N° 90012/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT



Disputa

Julgamento

Habilitação

Adjudicação/ Homologação



3 FAQUEIRO

Aguardando julgamento

Otde solicitada: 4
Valor estimado (unitário) R\$ 89,5000



52.507.511/0001-06

[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)

Valor ofertado (unitário) R\$ 5,0000
Valor negociado (unitário) -

52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
MG



27.494.420/0001-28

[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)

Valor ofertado (unitário) R\$ 64,9000
Valor negociado (unitário) -

SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA
GO



52.711.183/0001-57

[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)

Valor ofertado (unitário) R\$ 65,0000
Valor negociado (unitário) -

52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF
RS



38.479.583/0001-58

[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)

Valor ofertado (unitário) R\$ 69,5000
Valor negociado (unitário) -

38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE
SP



45.065.632/0001-71

[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)

Valor ofertado (unitário) R\$ 74,9700
Valor negociado (unitário) -

45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS
DF



Voltar

Anular

Revogar





Seleção de fornecedores - Julgamento

Dispensa Eletrônica N° 90012/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT



Disputa

Julgamento

Habilitação

Adjudicação/ Homologação



4 LIXEIRA

Aguardando julgamento

Otde solicitada: 5
Valor estimado (unitário) R\$ 49,5800



52.507.511/0001-06
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 37,4000
Valor negociado (unitário) -

52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
MG



45.065.632/0001-71
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 37,5000
Valor negociado (unitário) -

45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS
DF



09.138.326/0001-54
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 49,5700
Valor negociado (unitário) -

PABLO LUIS MARTINS
SC



52.711.183/0001-57
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 49,5800
Valor negociado (unitário) -

52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF
RS



Voltar

Anular

Revogar



Acesso à
Informação



[Home](#) > [Seleção de fornecedores - Julgamento](#)

Seleção de fornecedores - Julgamento

Online

Dispensa Eletrônica N° 90012/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT



Disputa

Julgamento

Habilitação

Adjudicação/ Homologação



5 LIXEIRA

Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R\$ 119,5000



45.065.632/0001-71

[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)

Valor ofertado (unitário) R\$ 110,9300
Valor negociado (unitário) -

45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS
DF



Voltar

Anular

Revogar



Acesso à
Informação



[Home](#) > [Seleção de fornecedores - Julgamento](#)

Seleção de fornecedores - Julgamento

Online

Dispensa Eletrônica N° 90012/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



6 LIXEIRA

Aguardando julgamento

Otde solicitada: 2
Valor estimado (unitário) R\$ 116,1700



27.494.420/0001-28
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 64,2500
Valor negociado (unitário) -

SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA
GO



45.065.632/0001-71
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 64,3500
Valor negociado (unitário) -

45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS
DF



09.138.326/0001-54
[ME/EPP](#)
[Programa de integridade](#)
Valor ofertado (unitário) R\$ 116,1700
Valor negociado (unitário) -

PABLO LUIS MARTINS
SC



Voltar

Anular

Revogar





[> Seleção de fornecedores - Julgamento](#)

Seleção de fornecedores - Julgamento

Online

Dispensa Eletrônica N° 90012/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT



Disputa

Julgamento

Habilitação

Adjudicação/ Homologação



7 SECADOR ROUPA TIPO VARAL

Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 1

Valor estimado (unitário) R\$ 101,7900



45.065.632/0001-71

[ME/EPP](#)

[Programa de integridade](#)

Valor ofertado (unitário) **R\$ 116,9900**

Valor negociado (unitário) -

45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS

DF



Voltar

Anular

Revogar



Acesso à
Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE/MT

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT
DISPENSA 90012/2025

Item 3 - Faqueiro

Faqueiro Material Embalagem: Madeira, Material Talheres: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Cor Cabo: Azul, Quantidade Facas: 6UN, Quantidade Garfos: 6UN, Quantidade Colheres: 6UN, Quantidade Facas Sobremesa: 6UN, Quantidade Garfos Sobremesa: 6UN, Quantidade Colheres Sobremesa: 6UN, Quantidade Colheres Café: 6UN, Quantidade Colheres Chá: Não AplicávelUN, Características Adicionais: Não Aplicável

Diligência

Data início	Data cancelamento	Situação	Solicitante
06/06/2025 às 09:44:40	06/06/2025 às 09:45:53	Cancelada	***.353.***-2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA

Fornecedor

52.507.511/0001-06 - 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS

Motivo

Comprovação de Exequibilidade ao valor ofertado em lance ao item 03 - A exequibilidade deverá ser demonstrada através de demonstrativos de custos, comprovantes de entrada em estoque ou histórico de entrega do mesmo objeto do item 03.

Justificativa do cancelamento

solicitação será via anexos e chat

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:44:40	Sr. Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06, uma nova diligência foi aberta para o item 3.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:45:53	O item 3 teve a diligência do fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06, cancelada às 09:45:53 de 06/06/2025. Justificativa: solicitação será via anexos e chat

Eventos

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 09:44:40	Diligência cadastrada.
06/06/2025 às 09:45:53	Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06 teve a diligência para o item cancelada às 09:45:53 de 06/06/2025. Justificativa: solicitação será via anexos e chat



> [Seleção de fornecedores - Habilitação](#)

Seleção de fornecedores - Habilitação

Online

Dispensa Eletrônica N° 90012/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



Itens

Fornecedores

Exibindo 7 registro(s)

Todos os Itens

1 XÍCARA

Julgado e habilitado

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada4

Valor estimado (unitário) R\$ 87,5200



2 PRATO PORCELANA

Julgado e habilitado

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada4

Valor estimado (unitário) R\$ 151,5000



3 FAQUEIRO

Julgado e habilitado

Envio de anexos: Encerrado
Diligência: Cancelada

Qtde solicitada4

Valor estimado (unitário) R\$ 89,5000



4 LIXEIRA

Julgado e habilitado

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada5

Valor estimado (unitário) R\$ 49,5800



5 LIXEIRA

Fracassado

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada1

Valor estimado (unitário) R\$ 119,5000



6 LIXEIRA

Julgado e habilitado

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada2

Valor estimado (unitário) R\$ 116,1700



7 SECADOR ROUPA TIPO VARAL

Fracassado

Negociação: Encerrada

Qtde solicitada1

Valor estimado (unitário) R\$ 101,7900







> [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#)

Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Online



Dispensa Eletrônica N° 90012/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT 



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/ Homologação



Itens

Fornecedores

Exibindo 7 registro(s)

Todos os Itens



1 XÍCARA

Homologado

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 4

Valor estimado (unitário) R\$ 87,5200



2 PRATO PORCELANA

Homologado

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 4

Valor estimado (unitário) R\$ 151,5000



3 FAQUEIRO

Homologado

Envio de anexos: Encerrado

Diligência: Cancelada

Qtde solicitada 4

Valor estimado (unitário) R\$ 89,5000



4 LIXEIRA

Homologado

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 5

Valor estimado (unitário) R\$ 49,5800



5 LIXEIRA

Homologado (fracassado)

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 1

Valor estimado (unitário) R\$ 119,5000



6 LIXEIRA

Homologado

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 2

Valor estimado (unitário) R\$ 116,1700



7 SECADOR ROUPA TIPO VARAL

Homologado (fracassado)

Negociação: Encerrada

Qtde solicitada 1

Valor estimado (unitário) R\$ 101,7900



Adjudicar/Homologar Todos



Acesso à
Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE/MT

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT

DISPENSA 90012/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MT
Objeto da compra:	Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.		
Entrega de propostas:	De 02/06/2025 às 13:25 até 05/06/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/06/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 14:01:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 14:02:35	Boa tarde Srs.(as) licitantes, me chamo Taiz Oliveira, a Agente de Contratações que irá conduzir o presente certame.
Sistema	05/06/2025 às 14:02:49	Daremos início neste momento ao julgamento das propostas referente a Dispensa de Licitação nº 012/2025-CMIN.
Sistema	05/06/2025 às 14:03:17	Srs.(as) Licitantes informamos que devido ao encerramento do expediente do Órgão, o julgamento do procedimento será suspenso. Retornaremos no dia 06/06/2025 (amanhã) às 09h00 (horário de Brasília), para darmos continuidade ao julgamento das propostas ofertadas.
Sistema	05/06/2025 às 14:03:27	Solicitamos a todos que acompanhem o procedimento, obrigada.
Sistema	06/06/2025 às 09:02:07	Bom dia Srs.(as) Licitantes, daremos neste momento continuidade ao julgamento das propostas
Sistema	06/06/2025 às 09:02:35	Solicito a todos que continuem acompanhando o procedimento
Sistema	06/06/2025 às 12:08:45	Srs. Licitantes, informamos que a proposta da empresa 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06, com relação ao item 03, será desclassificada em razão da não manifestação no prazo estabelecido para comprovação da exequibilidade da proposta, assim permanecendo com preço inexequível, conforme prevê o subitem 5.6.4. do Aviso de Contratação Direta.
Sistema	06/06/2025 às 12:30:40	Srs. Licitantes, informamos que a proposta da empresa 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71, referente ao Item 05, será desclassificada, pois não houve manifestação dentro do prazo aberto, nem envio da proposta e documentos solicitados.
Sistema	06/06/2025 às 12:40:00	Srs. Licitantes, informamos que a proposta da empresa 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71, será desclassificada em razão de sua proposta permanecer com valor acima do preço máximo aceitável para a contratação do item 07, conforme prevê o subitem 5.2. e 5.6.3. do Aviso de Contratação Direta.
Sistema	06/06/2025 às 13:58:44	Srs.(as) Licitantes, devido o encerramento do expediente do Órgão, informo que o procedimento será Suspenso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2025 às 13:59:25	Retornaremos no dia 09/06/2025 (segunda-feira) às 09h00 (horário de Brasília), para darmos continuidade ao julgamento das propostas ofertadas.
Sistema	06/06/2025 às 13:59:53	Solicitamos a todos que continuem acompanhando o procedimento, obrigada.
Sistema	09/06/2025 às 09:01:13	Bom dia Srs.(as) Licitantes, daremos neste momento continuidade à fase de julgamento das propostas.
Sistema	09/06/2025 às 09:02:29	Solicitamos a todos que continuem acompanhando o certame.
Sistema	09/06/2025 às 09:15:53	Srs.(as) Licitantes, informamos que a proposta da empresa 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06, foi desclassificada do procedimento, em razão da perda de prazo concedido e do não atendimento à diligência realizada com relação ao item 1, prevista nos subitens 5.9. do Aviso de Contratação e subitens 1.1.9. e 1.2.1., II do Anexo I do Aviso de Contratações e informativo no chat.
Sistema	09/06/2025 às 09:18:48	Srs.(as) Licitantes, informamos que a proposta da empresa 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06, foi desclassificada do procedimento, em razão da perda de prazo concedido e do não atendimento à diligência realizada com relação ao item 4, prevista nos subitens 5.9. do Aviso de Contratação e subitens 1.1.9. e 1.2.1., II do Anexo I do Aviso de Contratações e informativo no chat.
Sistema	09/06/2025 às 10:26:42	Srs.(as) Licitante, informamos que após análise da Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação da empresa SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, com relação aos itens 02, 03 e 06, a mesma foi ACEITA e considerada HABILITADA.
Sistema	09/06/2025 às 10:38:54	Srs.(as) Licitante, informamos que após análise da Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação da empresa SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, com relação ao item 01, a mesma foi ACEITA e considerada HABILITADA.
Sistema	09/06/2025 às 11:47:07	Srs. Licitantes, informamos que a proposta da empresa 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71, referente ao Item 04, será desclassificada, pois não houve manifestação dentro do prazo aberto, nem envio da proposta e documentos solicitados.
Sistema	09/06/2025 às 13:24:42	Srs.(as) Licitantes, informamos que diante o recebimento da proposta realinhada e documentos de habilitação, da empresa PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, que serão verificados e pelo encerramento do expediente do Órgão, o procedimento ficará suspenso.
Sistema	09/06/2025 às 13:25:47	Retornaremos no dia 10/06/2025 (amanhã) às 09h00 (horário de Brasília), para darmos continuidade ao julgamento das propostas ofertadas.
Sistema	09/06/2025 às 13:26:14	Solicito a todos que continuem acompanhando o procedimento, obrigada.
Sistema	10/06/2025 às 09:02:28	Bom dia Srs.(as) Licitantes, daremos neste momento continuidade ao julgamento das propostas
Sistema	10/06/2025 às 09:02:45	Solicito a todos que continuem acompanhando o procedimento
Sistema	10/06/2025 às 09:12:08	Srs.(as) Licitante, informamos que após análise da Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação da empresa PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, com relação ao item 04, a mesma foi ACEITA e considerada HABILITADA.
Sistema	10/06/2025 às 09:15:10	Srs.(as) Licitantes, informamos que os trabalhos referente a etapa de julgamento e habilitação do presente procedimento foram finalizados, passaremos à fase de habilitação no sistema.
Sistema	10/06/2025 às 09:18:11	O Processo será encaminhado a Autoridade Superior com a indicação para que proceda com a Adjudicação e Homologação da Contratação Direta para as empresas vencedoras.
Sistema	10/06/2025 às 09:18:21	Agradecemos a participação de todos.
Sistema	10/06/2025 às 09:18:32	Taiz Oliveira, Agente de contratação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 08:00:00	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 14:01:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Xícara

Xícara Material: Porcelana, Tipo: Café, Cor: Branca, Capacidade: 80ML, Características Adicionais: Com Pires

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 87,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 12,00 UN		R\$ 350,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.353.***-2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA para SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, melhor lance: R\$ 86,2000 (unitário) / R\$ 344,8000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.065.632/0001-71 - 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS UF endereço: DF	Sim	R\$ 103,3500	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sem Modelo/versão: sem			
52.507.511/0001-06 - 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: MG	Sim	R\$ 87,5000	Proposta desclassificada
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 100,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:15:58	27.494.420/0001-28	R\$ 87,4000
05/06/2025 às 13:17:17	52.507.511/0001-06	R\$ 87,3000
05/06/2025 às 13:51:02	27.494.420/0001-28	R\$ 87,2000
05/06/2025 às 13:56:48	52.507.511/0001-06	R\$ 87,1000
05/06/2025 às 13:58:04	27.494.420/0001-28	R\$ 87,0000
05/06/2025 às 13:58:29	52.507.511/0001-06	R\$ 86,9000
05/06/2025 às 13:59:02	27.494.420/0001-28	R\$ 86,8000
05/06/2025 às 13:59:07	52.507.511/0001-06	R\$ 86,7000
05/06/2025 às 13:59:09	27.494.420/0001-28	R\$ 86,6000

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:59:20	52.507.511/0001-06	R\$ 86,5000
05/06/2025 às 13:59:23	27.494.420/0001-28	R\$ 86,4000
05/06/2025 às 13:59:33	52.507.511/0001-06	R\$ 86,3000
05/06/2025 às 13:59:35	27.494.420/0001-28	R\$ 86,2000
05/06/2025 às 13:59:59	52.507.511/0001-06	R\$ 86,1000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:00:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:04:46	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:05:11	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 01?
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:05:17	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:12:12	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final ao item 01.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:12:22	Daremos continuidade.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:12:53	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao seu último lance ofertado para o item 01.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:13:59	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:14:19	Concederemos prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta realinhada e documentos de habilitação solicitados, conforme previsto no Aviso de Contratação.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:14:35	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:15:21	Será concedido o prazo.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:16:57	Sr. Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
Pelo participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:25:16	BOM DIA SRS PREGOEIROS,esse e o valor minimo
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:29:27	Certo, logo que já foi realizada a convocação para envio da proposta realinhada com o valor do seu último lance como final , solicito que se atente para a não perda do prazo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:42:18	SR PREGOEIROS, PEÇO DESCULPAS PQ EM UM MININUTO DE DISTRAÇÃO ERREI NO PREÇO DO ITEM 3
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:43:10	Solicito que responda no chat do item 03 por gentileza
Pelo participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 10:38:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:39 de 06/06/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 10:48:25	Sr.(a) Licitante, confirmo o recebimento dos documentos, informo que os mesmos serão verificados
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 10:49:14	Peço que se atende a convocação realizada também aos itens 03 e 04, para não ocorrer perda de prazos.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 10:49:26	atente*
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:20:16	Sr.(a) Licitante ainda está online?
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:20:32	Concedo prazo de 05 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:26:08	Ante o silêncio no chat, daremos continuidade
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:27:07	Em análise a proposta realinhada encaminhada, assim como os documentos referente a habilitação da empresa, temos que nos resta realizar as seguintes diligências:
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:31:15	1 - A proposta realinhada encaminhada ao item 01, não possui assinatura válida para verificação, também a descrição do item não consta a especificação de "jogo", a quantidade de peças do mesmo e a resistência a altas temperaturas, como descrito no Aviso de Contratação e Termo de Referência; assim solicitamos correção da descrição do item na proposta e que a mesma seja assinada de forma digital/eletrônica, ou se física a assinatura o documento
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:31:25	deve ser escaneado
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:33:13	2 - Não fora encaminhado os documentos pessoais do representante legal da PJ, conforme previsto no subitem 1.1.9. do anexo I do Aviso de Contratações, assim solicitamos sua juntada; e
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:35:28	3 - A certidão para fins de verificação de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual está ilegível, assim solicito que a mesma seja novamente juntado legível para que o documento possa ser verificado (Foi-se verificado via SICAF, e o documento está cortado também).
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:36:18	Sem mais para diligenciar, será concedido prazo de 02 (duas) horas para que a empresa se manifeste e realize o envio dos documentos diligenciados.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:36:50	Caso não se manifeste ou envie os documentos dentro do prazo informado sua proposta para o item será desclassificada.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:37:38	Informamos que as diligências realizadas neste item 01 a título de habilitação, valem também ao item 04.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:38:05	Será concedido o prazo.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:38:36	Sr. Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme diligências realizadas via chat.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 13:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	09/06/2025 às 09:03:01	Bom dia Sr.(a) licitante, está online?
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	09/06/2025 às 09:03:19	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	09/06/2025 às 09:11:34	Ante o silêncio, daremos continuidade
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	09/06/2025 às 09:14:41	Sr.(a) Licitante, considerando a perda de prazo concedido e que não houve envio dos documentos diligenciados ao item 01, conforme subitens 5.9. do Aviso de Contratação e subitens 1.1.9. e 1.2.1., II do Anexo I do Aviso de Contratações e informativo no chat, informamos que a proposta da empresa 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06, será desclassificada.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	09/06/2025 às 09:15:06	Agradecemos sua participação com relação ao item 01.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:16:50	Bom dia Sr. Licitante, está online?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:17:13	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 01?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:17:18	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:20:42	Bom dia
Pelo participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:20:54	infelizmente ja jogamos o nosso valor minimo em todos os itens
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:22:18	Certo, consideraremos seu último lance como valor final ao item 01.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:22:29	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao seu último lance ofertado ao item 01.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:22:35	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:22:47	C oncederemos prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta realinhada e documentos de habilitação solicitados, conforme previsto no Aviso de Contratação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:22:54	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:23:01	Sr.(a) Licitante, alguma dúvida?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:24:38	Será concedido o prazo.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:24:56	Sr. Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Conforme chat .
Pelo participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:49:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:49:29 de 09/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:18:06	Confirmo o recebimento dos documentos solicitados, informamos que os mesmos serão verificados.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:18:17	Peço que aguarde.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:37:19	Sr.(a) Licitante, ante a verificação da proposta realinhada e documentos de habilitação encaminhados, temos que não há nenhuma diligência a ser realizada.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:38:09	Logo, informamos que após análise da Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação da empresa SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, com relação ao item 01, a mesma foi ACEITA e considerada HABILITADA.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:38:22	Agradecemos pela participação em nosso certame.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 14:00:13	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 09:16:57	Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
06/06/2025 às 10:38:39	Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 11:38:36	Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme diligências realizadas via chat.
09/06/2025 às 09:16:34	Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 86,1000. Motivo: Conforme chat, em razão da perda de prazo e não atendimento as diligências realizadas..
09/06/2025 às 09:24:56	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Conforme chat .

Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 09:49:29	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 10:39:11	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 86,2000. Motivo: conforme chat.
10/06/2025 às 09:15:45	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 foi habilitado.
10/06/2025 às 09:33:53	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 86,2000.
10/06/2025 às 09:34:45	Item homologado.

Item 2 - Prato Porcelana

Prato Porcelana Aplicação: Sobremesa, Formato: Circular, Cor: Branca, Tipo: Raso

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 151,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 606,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.353.***-2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA para SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, melhor lance: R\$ 86,9000 (unitário) / R\$ 347,6000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.065.632/0001-71 - 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS UF endereço: DF	Sim	R\$ 88,2300	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sem Modelo/versão: sem			
52.507.511/0001-06 - 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: MG	Sim	R\$ 151,0000	
58.491.452/0001-01 - 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS UF endereço: MG	Sim	R\$ 151,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp			
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:06:55	52.507.511/0001-06	R\$ 88,0000
05/06/2025 às 13:15:58	27.494.420/0001-28	R\$ 87,9000
05/06/2025 às 13:17:24	52.507.511/0001-06	R\$ 87,8000
05/06/2025 às 13:51:03	27.494.420/0001-28	R\$ 87,7000
05/06/2025 às 13:56:57	52.507.511/0001-06	R\$ 87,6000
05/06/2025 às 13:58:05	27.494.420/0001-28	R\$ 87,5000
05/06/2025 às 13:58:33	52.507.511/0001-06	R\$ 87,4000
05/06/2025 às 13:59:04	27.494.420/0001-28	R\$ 87,3000
05/06/2025 às 13:59:12	52.507.511/0001-06	R\$ 87,0000
05/06/2025 às 13:59:13	27.494.420/0001-28	R\$ 86,9000
05/06/2025 às 13:59:15	52.507.511/0001-06	R\$ 2,0000 *

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 13:59:55	O lance no valor de R\$ 2,0000 do item 2 foi excluído pelo comprador. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	05/06/2025 às 14:00:13	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:19:00	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:19:16	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 02?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:19:22	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:22:49	Bom dia
Pelo participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:23:33	Infelizmente ja jogamos o nosso valor minimo
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:24:26	Certo, iremos considerar então seu último lance como valor final ofertado ao item 02.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:24:52	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao seu último lance ofertado ao item 02.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:25:02	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:25:13	Concederemos prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta realinhada e documentos de habilitação solicitados, conforme previsto no Aviso de Contratação.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:25:37	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:25:45	Sr.(a) Licitante, alguma dúvida?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:27:33	Será concedido o prazo.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:27:57	Sr. Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme chat. .
Pelo participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:32:22	ok
Pelo participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:32:40	ja estaremos enviando a proposta ja com o item 6 também
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 09:36:21	Ok
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 11:29:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:00 de 06/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 11:42:12	Sr.(a) Licitante, confirmamos o recebimento dos documentos encaminhados, informamos que os mesmos serão verificados.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 11:42:26	Solicitamos que aguarde
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 11:43:12	Solicitamos ainda que se atente a convocação realizada também ao item 06, para a não ocorrência de perda de prazos.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:25:24	Bom dia Sr. Licitante, continua online?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:25:37	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:30:31	Pelo silêncio, daremos continuidade
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:31:29	Sr.(a) Licitante, em análise a proposta realinhada encaminhada, temos que a mesma está de acordo com o Aviso de Contratação e seus anexos, logo a mesma será ACEITA.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:32:49	Em análise aos documentos de habilitação encaminhada, também pela consulta do fornecedor no SICAF, CEIS e Tribunal de Contas da União, temos que passar a realizar a seguinte diligência:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:33:31	1 - A certidão encaminhada, a Título de FGTS encontra-se vencida, logo solicito envio da mesma atualizada.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:34:47	Sem mais a diligenciar, concedo prazo de 02 (duas) horas para o saneamento da diligência realizada, em caso de perda de prazo ou não envio, a empresa será considerada inabilitada no certame.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:35:02	Será concedido o prazo.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:35:23	Sr. Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Conforme chat..
Pelo participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:49:47	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:49:47 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:19:01	Confirmo o recebimento do documento diligenciado.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:20:56	Sr. Licitante, informamos que após verificação do documento encaminhado, temos que o mesmo satisfaz a diligência rerealizada.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:21:03	realizada*
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:22:33	Logo, informamos que após análise da Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação da empresa SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, com relação aos itens 02, 03 e 06, a mesma foi ACEITA e considerada HABILITADA.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:23:34	Agradecemos pela participação em nosso certame.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 14:00:13	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 09:27:57	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
09/06/2025 às 09:35:23	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Conforme chat..
09/06/2025 às 09:49:47	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 10:26:59	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 86,9000. Motivo: Conforme chat..
10/06/2025 às 09:16:01	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 foi habilitado.
10/06/2025 às 09:33:53	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 86,9000.
10/06/2025 às 09:34:45	Item homologado.

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:07:15	38.479.583/0001-58	R\$ 74,0000
05/06/2025 às 13:10:11	52.507.511/0001-06	R\$ 73,9000
05/06/2025 às 13:15:59	27.494.420/0001-28	R\$ 73,8000
05/06/2025 às 13:17:29	52.507.511/0001-06	R\$ 73,7000
05/06/2025 às 13:35:53	52.711.183/0001-57	R\$ 72,0000
05/06/2025 às 13:36:00	52.507.511/0001-06	R\$ 71,9000
05/06/2025 às 13:50:25	38.479.583/0001-58	R\$ 71,8000
05/06/2025 às 13:51:03	27.494.420/0001-28	R\$ 71,7000
05/06/2025 às 13:55:43	38.479.583/0001-58	R\$ 71,5000
05/06/2025 às 13:55:52	27.494.420/0001-28	R\$ 71,4000
05/06/2025 às 13:56:26	38.479.583/0001-58	R\$ 71,0000
05/06/2025 às 13:57:06	52.507.511/0001-06	R\$ 69,9000
05/06/2025 às 13:58:05	27.494.420/0001-28	R\$ 69,8000
05/06/2025 às 13:58:25	38.479.583/0001-58	R\$ 69,5000
05/06/2025 às 13:58:35	52.507.511/0001-06	R\$ 69,8000
05/06/2025 às 13:58:41	52.507.511/0001-06	R\$ 69,4000
05/06/2025 às 13:59:06	27.494.420/0001-28	R\$ 69,3000
05/06/2025 às 13:59:09	52.711.183/0001-57	R\$ 69,0000
05/06/2025 às 13:59:11	27.494.420/0001-28	R\$ 68,9000
05/06/2025 às 13:59:27	52.507.511/0001-06	R\$ 68,7000
05/06/2025 às 13:59:31	27.494.420/0001-28	R\$ 68,6000
05/06/2025 às 13:59:38	52.507.511/0001-06	R\$ 68,0000
05/06/2025 às 13:59:40	52.507.511/0001-06	R\$ 5,0000
05/06/2025 às 13:59:42	27.494.420/0001-28	R\$ 67,9000
05/06/2025 às 13:59:45	52.711.183/0001-57	R\$ 65,0000
05/06/2025 às 13:59:50	27.494.420/0001-28	R\$ 64,9000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:00:13	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:30:29	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:30:52	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:37:58	Sr.(a) Licitante em razão de seu silêncio, daremos continuidade.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:39:47	Sr.(a) Licitante, ante o valor ofertado em fase de lances ao item 03, temos que o mesmo se encontra muito abaixo do valor estimado de contratação para o item, logo conforme disposto no Art. 59, § 2ª da Lei Federal n 14.133/2021, iremos realizar diligência para que a empresa demonstre a exequibilidade de sua proposta.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:40:20	A exequibilidade deverá ser demonstrada através de demonstrativos de custos, comprovantes de entrada em estoque ou histórico de entrega do mesmo objeto com relação ao item 03.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:42:16	Concederemos prazo de 2 (duas) horas para envio dos documentos comprobatórios diligenciados, logo se não encaminhados no prazo, a proposta da empresa será Desclassificada com relação ao item 03 deste procedimento.
Pelo participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:45:31	SR PREGOEIROS, EM UM MINUTO DE DISTRAÇÃO ERREI NO VALOR DO ITEM 3 PEÇO DESCULPA
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:47:36	O prazo será concedido.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:48:32	Sr. Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:50:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 12:05:37	Sr.(a) Licitante considerando que não houve manifestação sobre a comprovação da exequibilidade da proposta dentro do prazo aberto, informamos que a proposta da empresa 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06, para o item 03 será desclassificada por manter -se com valor proposto inexecutável, conforme disposto no Aviso de Contratação no subitem 5.6.4..
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 12:06:35	Agradecemos pela participação no certame com relação ao item 03.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:09:54	Bom dia Sr.(a) Licitante, ainda está online?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:10:14	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 03?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:10:21	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:11:30	Infelizmente já jogamos o nosso valor mínimo
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:12:54	Certo
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:13:18	Iremos considerar seu último lance como valor final ofertado ao item 03
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:13:35	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao seu último lance ofertado ao item 03.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:15:25	Informamos que os documentos referente a habilitação, já foram solicitados e encaminhados, como pode ser conferido no chat e anexos dos itens 2 e 6.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:16:04	Assim, concederemos prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta realinhada, conforme previsto no Aviso de Contratação.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:16:32	A proposta realinhada deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:16:41	Sr.(a) Licitante, alguma dúvida?
Pelo participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:17:30	ok
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:18:54	Será concedido o prazo.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:19:24	Sr. Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:19:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: conforme chat.
Pelo participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:22:51	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:51 de 06/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:32:01	Sr.(a) Licitante confirmo o recebimento dos documentos, informamos que os mesmos serão verificados.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 12:32:09	Solicitamos que aguarde.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:36:27	Bom dia, Sr. Licitante, está online?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:36:43	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:43:16	Ante o silêncio neste chat, daremos continuidade
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:44:01	Sr.(a) Licitante, em análise a proposta realinhada encaminhada, temos que a mesma está de acordo com o Aviso de Contratação e seus anexos, logo a mesma será ACEITA.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:44:08	Em análise aos documentos de habilitação encaminhados, também pela consulta do fornecedor no SICAF, CEIS e Tribunal de Contas da União, temos que passar a realizar a seguinte diligência:
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:44:16	1 - A certidão encaminhada, a Título de FGTS encontra-se vencida, logo solicito envio da mesma atualizada.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:44:24	Sem mais a diligenciar, concedo prazo de 02 (duas) horas para o saneamento da diligência realizada, em caso de perda de prazo ou não envio, a empresa será considerada inabilitada no certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:45:09	Informamos que esta mesma diligência fora realizada aos itens 2, 3 e 6, atente-se a não perda de prazos a todos os itens.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:45:25	Será concedido o prazo.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:45:42	Sr. Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: conforme chat.
Pelo participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:50:09	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:50:09 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:24:20	Agradecemos pela participação em nosso certame.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:25:19	Sr.(a) informamos que após análise da Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação da empresa SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, com relação aos itens 02, 03 e 06, a mesma foi ACEITA e considerada HABILITADA.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 14:00:13	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 09:44:40	Diligência cadastrada.
06/06/2025 às 09:45:53	Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06 teve a diligência para o item cancelada às 09:45:53 de 06/06/2025. Justificativa: solicitação será via anexos e chat
06/06/2025 às 09:48:32	Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
06/06/2025 às 12:09:25	Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: Conforme chat, por não comprovar a exequibilidade da proposta no prazo concedido..
06/06/2025 às 12:19:24	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:19:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: conforme chat.
06/06/2025 às 12:22:51	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 09:45:42	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: conforme chat.
09/06/2025 às 09:50:09	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 10:27:18	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 64,9000. Motivo: Conforme chat.
10/06/2025 às 09:16:16	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 foi habilitado.
10/06/2025 às 09:33:53	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,9000.
10/06/2025 às 09:34:45	Item homologado.

Item 4 - Lixeira

Lixeira Material: Plástico, Capacidade: 7L, Tipo: Tampa E Pedal, Aplicação: Coleta De Lixo

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 49,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 247,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.353.***-2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA para PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, melhor lance: R\$ 49,5700 (unitário) / R\$ 247,8500 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.065.632/0001-71 - 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS UF endereço: DF	Sim	R\$ 37,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sem Modelo/versão: sem			
52.507.511/0001-06 - 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: MG	Sim	R\$ 49,5000	Proposta desclassificada
52.711.183/0001-57 - 52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF UF endereço: RS	Sim	R\$ 49,5800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sanremo Modelo/versão: sanremo			
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS UF endereço: SC	Sim	R\$ 49,5800	Proposta adjudicada

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:13:10	52.507.511/0001-06	R\$ 37,4000
05/06/2025 às 13:40:02	09.138.326/0001-54	R\$ 49,5700

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:00:12	O item 4 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:51:47	Bom dia Sr.(a) Licitante
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:52:03	Está o nline?
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:52:23	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:52:51	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 04?
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:58:20	Sr. (a) Licitante, considerando o seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final ao item 04. Assim, daremos continuidade.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 09:58:41	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao seu último lance ofertado ao item 04.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 10:00:11	Informamos que os documentos para habilitação já foram solicitados ao licitante no item 01, assim verificados em conjunto a este item, quando de seu envio.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 10:00:55	Concederemos prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta realinhada, conforme previsto no Aviso de Contratação.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 10:01:43	A proposta realinhada deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 10:01:51	Será concedido o prazo.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 10:02:19	Sr. Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
Pelo participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:08:34	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:34 de 06/06/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:12:38	Sr.(a) Licitante, confirmo o recebimentos dos documentos, informo que os mesmos serão verificados
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:12:44	Solicito que aguarde
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:40:21	Sr.(a) Licitante, ainda está online?
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:40:36	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:46:04	Sr.(a) Licitante ante o silêncio no chat daremos continuidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:47:03	Ante a análise da proposta realinhada encaminhada, temos que passar à realização da seguinte diligência:
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:49:26	1 - A proposta realinhada encaminhada ao item 04, não possui assinatura válida para verificação, também a descrição do item não consta a especificação da "cor, sua resistência e durabilidade", como descrito no Aviso de Contratação e Termo de Referência; assim solicitamos correção da descrição do item na proposta e que a mesma seja assinada de forma digital/eletrônica, ou se física a assinatura, o documento deve ser escaneado.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:50:05	2 - As diligências a título de habilitação, já foram realizadas no item 01, como pode ser verificado via chat do item citado.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:52:24	Sem mais a diligenciar, concedo prazo de 02 (duas) horas para que a empresa se manifeste e encaminhe o documento diligenciado.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:52:43	Caso não se manifeste dentro do prazo informado sua proposta para o item será desclassificada.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:52:52	Será concedido o prazo.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 11:53:23	Sr. Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	06/06/2025 às 13:55:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	09/06/2025 às 09:03:46	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	09/06/2025 às 09:03:47	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	09/06/2025 às 09:17:47	Ante o silêncio daremos continuidade.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	09/06/2025 às 09:18:13	Sr.(a) Licitante, considerando a perda de prazo concedido e que não houve envio dos documentos diligenciados ao item 04, conforme subitens 5.9. do Aviso de Contratação e subitens 1.1.9. e 1.2.1., II do Anexo I do Aviso de Contratações e informativo no chat, informamos que a proposta da empresa 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06, será desclassificada.
Sistema para o participante 52.507.511/0001-06	09/06/2025 às 09:19:00	Agradecemos sua participação no certame.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	09/06/2025 às 09:20:03	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	09/06/2025 às 09:20:27	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 04?
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	09/06/2025 às 09:20:34	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	09/06/2025 às 09:38:17	Sr. (a) Licitante, ante seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final ao item 04.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	09/06/2025 às 09:38:24	Assim, daremos continuidade.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	09/06/2025 às 09:38:36	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao seu último lance ofertado ao item 04.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	09/06/2025 às 09:38:43	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	09/06/2025 às 09:38:53	concederemos prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta realinhada e documentos de habilitação solicitados, conforme previsto no Aviso de Contratação.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	09/06/2025 às 09:39:00	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	09/06/2025 às 09:39:07	Será concedido o prazo.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	09/06/2025 às 09:39:45	Sr. Fornecedor 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	09/06/2025 às 11:40:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	09/06/2025 às 11:46:32	Sr.(a) Licitante considerando que não houve manifestação dentro do prazo aberto, nem envio da proposta e documentos solicitados para o item 04, informamos que a empresa 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71 será DESCLASSIFICADA.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 11:48:10	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 11:48:25	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 04?
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 11:48:31	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 11:52:43	Bom dia senhor(a)
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 11:53:54	Bom dia, consegue ofertar menor preço ao item?
Pelo participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 11:54:53	Senhor(a) já estamos no nosso melhor valor ofertado.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 11:56:51	Ok, será considerado como valor final seu último lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 11:57:25	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao seu último lance ofertado ao item 04.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 11:57:39	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 11:57:51	C oncederemos prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta realinhada e documentos de habilitação solicitados, conforme previsto no Aviso de Contratação.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 11:58:01	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 11:58:12	Sr.(a) Licitante, alguma dúvida?
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 12:00:01	Será concedido o prazo
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 12:01:04	Sr. Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
Pelo participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 13:02:59	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:02:59 de 09/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 13:19:37	Sr.(a) licitante, confirmo o recebimento dos documentos encaminhados, informo que os mesmos serão verificados
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 13:21:16	Informo que o procedimento será suspenso parra análise dos documentos encaminhados e devido ao encerramento do expediente do Órgão, retornaremos amanhã (09/06/2025), às 09h00m (Horário de Brasília).
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 13:21:32	Solicito que continue acompanhando.
Pelo participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 13:24:38	ok senhor, obrigada.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	09/06/2025 às 13:24:58	(10/06/2025)*
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	10/06/2025 às 09:03:12	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	10/06/2025 às 09:03:30	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 09.138.326/0001-54	10/06/2025 às 09:08:15	Bom dia sr
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	10/06/2025 às 09:10:02	Sr. Licitante, ante o recebimento e verificação da proposta realinhada e dos documentos de habilitação, tão como, a consulta no SICAF, CEIS e Tribunal de Contas da União, temos que não há nenhuma diligência a ser realizada.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	10/06/2025 às 09:11:28	Logo, informamos que após análise da Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação da empresa PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, com relação ao item 04, a mesma foi ACEITA e considerada HABILITADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	10/06/2025 às 09:11:48	Agradecemos pela participação em nosso certame.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 14:00:12	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:02:19	Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
06/06/2025 às 11:08:34	Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 11:53:23	Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
09/06/2025 às 09:19:37	Fornecedor 52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.507.511/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37,4000. Motivo: Conforme chat, em razão da perda de prazo e não atendimento as diligências realizadas..
09/06/2025 às 09:39:45	Fornecedor 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
09/06/2025 às 11:47:45	Fornecedor 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37,5000. Motivo: Conforme chat, por perda de prazo e não envio da proposta realinhada e documentos de habilitação solicitados.
09/06/2025 às 12:01:04	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
09/06/2025 às 13:02:59	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 finalizou o envio de anexo.
10/06/2025 às 09:12:53	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 49,5700. Motivo: Conforme chat, pelo atendimento aos requisitos previsto no aviso de contratação..
10/06/2025 às 09:16:34	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 foi habilitado.
10/06/2025 às 09:33:53	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 49,5700.
10/06/2025 às 09:34:45	Item homologado.

Item 5 - Lixeira

Lixeira Material: Plástico Resistente, Capacidade: 50L, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 119,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 119,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.353.***-2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.065.632/0001-71 - 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS UF endereço: DF	Sim	R\$ 110,9300	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sem Modelo/versão: sem			

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:00:12	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:03:50	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:04:09	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 05?
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:04:17	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:10:26	Sr. (a) Licitante, ante seu silêncio no chat, consideraremos seu último lance como valor final ao item 05.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:10:37	Assim, daremos continuidade.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:11:04	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao seu último lance ofertado ao item 05.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:11:13	Solicitamos ainda, que seja encaminhada juntamente com a proposta, todos os documentos de Habilitação exigido para a Dispensa, conforme Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:11:24	Concederemos prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta realinhada e documentos de habilitação solicitados, conforme previsto no Aviso de Contratação.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:11:35	A documentação deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:11:51	Será concedido o prazo.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:12:12	Sr. Fornecedor 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 12:15:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 12:28:07	Sr.(a) Licitante considerando que não houve manifestação dentro do prazo aberto, nem envio da proposta e documentos solicitados, informamos que a empresa 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71 será DESCLASSIFICADA.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 12:28:44	Agradecemos a participação no procedimento com relação ao item 05.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 14:00:12	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:12:12	Fornecedor 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme chat.
06/06/2025 às 12:31:14	Fornecedor 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 110,9300. Motivo: Conforme chat - pela perda de prazo e não manifestação.
06/06/2025 às 12:31:14	Item fracassado no julgamento / habilitação.
10/06/2025 às 09:34:45	Item homologado.

Item 6 - Lixeira

Lixeira Material: Plástico Resistente, Capacidade: 25L, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 116,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 232,3400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.353.***-2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA para SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, melhor lance: R\$ 64,2500 (unitário) / R\$ 128,5000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.065.632/0001-71 - 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS UF endereço: DF	Sim	R\$ 64,3500	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sem Modelo/versão: sem			
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS UF endereço: SC	Sim	R\$ 116,1700	
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 13:15:59	27.494.420/0001-28	R\$ 64,2500

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:00:12	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 10:13:14	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 10:13:32	Questionamos a possibilidade de negociação ao valor ofertado. Consegue ofertar um valor menor ao item 06?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 10:13:41	Concederemos prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 10:15:01	Bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 10:15:07	ja estamos no nosso valor minimo
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 10:15:49	Certo
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 10:15:59	Iremos considerar seu último lance como valor final ofertado ao item 06.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 10:16:14	Solicitamos que nos encaminhe proposta final realinhada ao seu último lance ofertado ao item 06.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 10:16:41	Informamos que os documentos para habilitação já foram solicitados ao licitante no item 02, assim verificados em conjunto a este item, quando de seu envio.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 10:17:14	Concederemos prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta realinhada, conforme previsto no Aviso de Contratação.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 10:17:48	A proposta realinhada deverá ser enviada em campo próprio do sistema para anexar. Caso não seja encaminhada dentro do prazo estipulado, a licitante será desclassificada do procedimento.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 10:17:55	Sr.(a) Licitante, alguma dúvida?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 10:19:02	Será concedido o prazo.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 10:19:21	Sr. Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme chat..
Pelo participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 11:50:05	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:05 de 06/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 11:55:58	Sr.(a) Licitante confirmo o recebimento dos documentos encaminhados, informamos que os mesmos serão verificados
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	06/06/2025 às 11:56:06	Solicitamos que aguarde
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:37:06	Bom dia Sr.(a) Licitante, está online?
Pelo participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:38:35	Bom dia
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:41:21	Sr.(a) Licitante, em análise a proposta realinhada encaminhada, temos que a mesma está de acordo com o Aviso de Contratação e seus anexos, logo a mesma será ACEITA.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:41:44	Em análise aos documentos de habilitação encaminhados, também pela consulta do fornecedor no SICAF, CEIS e Tribunal de Contas da União, temos que passar a realizar a seguinte diligência:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:41:57	1 - A certidão encaminhada, a Título de FGTS encontra-se vencida, logo solicito envio da mesma atualizada.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:42:04	Sem mais a diligenciar, concedo prazo de 02 (duas) horas para o saneamento da diligência realizada, em caso de perda de prazo ou não envio, a empresa será considerada inabilitada no certame.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:42:23	Alguma dúvida?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:43:46	Sr. Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: conforme chat.
Pelo participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 09:50:19	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:50:19 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:26:05	Confirmo o recebimento do documento diligenciado.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:26:13	Sr. Licitante, informamos que após verificação do documento encaminhado, temos que o mesmo satisfaz a diligência realizada.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:26:19	Logo, informamos que após análise da Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação da empresa SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, com relação aos itens 02, 03 e 06, a mesma foi ACEITA e considerada HABILITADA.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	09/06/2025 às 10:26:25	Agradecemos pela participação em nosso certame.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 14:00:12	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:19:21	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Conforme chat..
06/06/2025 às 11:50:05	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 09:43:46	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: conforme chat.
09/06/2025 às 09:50:19	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 10:27:40	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 64,2500. Motivo: conforme chat.
10/06/2025 às 09:16:48	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 foi habilitado.
10/06/2025 às 09:33:53	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,2500.
10/06/2025 às 09:35:01	Item homologado.

Item 7 - Secador Roupa Tipo Varal

Secador Roupa Tipo Varal Material Armação: Tubo Aço, Quantidade Varetas: 6UN, Comprimento: 1,52M, Largura: 0,56M, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Pó, Características Adicionais: Com Abas, Altura: 0,94M, Cor: Branca

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 101,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 101,7900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.353.***_2 - TAIZ GOMES DE OLIVEIRA

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.065.632/0001-71 - 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS UF endereço: DF	Sim	R\$ 116,9900	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sem Modelo/versão: sem			

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:00:12	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:20:04	Bom dia Sr. licitante, está online?
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:20:30	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:26:52	Ante seu silêncio no chat daremos continuidade
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:27:10	Sr.(a) licitante, questionamos a possibilidade de negociação ao valor sobre o item 07.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:27:24	Temos que conforme prevê o Aviso de Contratação, a definição do preço máximo para o item 07 é de R\$ 101,79 (Cento e um reais e setenta e nove centavos); assim em razão de sua proposta estar com valor acima do preço máximo aceitável, solicitamos negociação.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:27:34	Concederemos prazo de 2 (duas) horas para manifestação sobre a negociação para o preço máximo aceitável.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:27:43	Caso não se manifeste dentro do prazo informado sua proposta para o item será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:28:17	Sr. Fornecedor 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Conforme chat.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 10:28:44	O prazo fica concedido até as 12h:30m (Horário de Brasília)
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 12:33:39	Sr.(a) Licitante, informo que o prazo dado a título de negociação do valor da proposta encerrou.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 12:37:19	Sr. Licitante considerando que não houve manifestação dentro do prazo concedido, quanto a negociação sugerida, informo que a empresa será desclassificada em razão de sua proposta permanecer com valor acima do preço máximo aceitável para a contratação do item 07, conforme subitem 5.2. e 5.6.3. do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 12:37:46	Agradecemos a participação no procedimento com relação ao item 07.
Sistema para o participante 45.065.632/0001-71	06/06/2025 às 12:40:47	O item 7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 14:00:12	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:28:17	Fornecedor 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71 convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 12:40:47	Convocação de negociação de valor do fornecedor 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71 encerrada automaticamente.
06/06/2025 às 12:40:47	Fornecedor 45.065.632 CLEITON CARVALHO DE FREITAS, CNPJ 45.065.632/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 116,9900. Motivo: Conforme chat - em razão do valor permanecer acima do preço máximo aceitável para o item..
06/06/2025 às 12:40:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.
10/06/2025 às 09:35:01	Item homologado.

Razão Social: SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.494.420/0001-28 IE: 106940090
Fone: (62) 3316-1767 CELULAR: (62)98138-1115 CONTATO: GUSTAVO OU JONATHAS
Endereço: AVENIDA CANTOR SINHOZINHO QD 57 LT 04 - POLOCENTRO - ANÁPOLIS - GO - 75130700
Email: soareslicitacao@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL UASG: 929876 DISPENSA: 900122025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
1	Jogo de xícaras de café com pires totalizando 12 peças, sendo 6 xícaras, de no mínimo 5,5cm de altura; 5,5cm de largura; 80ml de volume e pires de no mínimo 12cm de largura; 1,5cm altura; de porcelana; na cor: branco ou gelo; resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lavalouças.	4,0000	Caixa 12,00 UN	bot art	bot art	R\$ 86,2000	R\$ 344,8000
2	Jogo com 6 pratos para sobremesa, rasos com aba medindo de 16 cm à 19 cm de diâmetro, redondo, na cor branco ou gelo, resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças	4,0000	Unidade	nadir	nadir	R\$ 86,9000	R\$ 347,6000
3	Faqueiro – conjunto de talheres com 24 peças, lâminas em aço inox, de boa qualidade, cabos de polipropileno, na cor preta, resistente	4,0000	Caixa 24,00 UN	martinazo	martinazo	R\$ 64,9000	R\$ 259,6000
6	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 20 á 25 litros, na cor preta.	2,0000	Unidade	jaguar	jaguar	R\$ 64,2500	R\$ 128,5000

Valor total da proposta: R\$ 1.080,5000 (UM MIL E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Prazo de validade da proposta: 60

Prazo de entrega: 30

Prazo de pagamento: 30

Banco: BRASIL

Agencia: 324-7

Conta Corrente: 61011-9

> Declaramos que todos os produtos são novos e de primeira qualidade.

> Declaramos que em nossos preços já estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, cobrindo todos os custos como frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas, lucros etc.

GUSTAVO SOARES DE
BASTOS:00344429105

Assinado de forma digital por
GUSTAVO SOARES DE
BASTOS:00344429105
Dados: 2025.06.09 09:42:50
-03'00'

CPF:

9 de Junho de 2025

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA

1. GUSTAVO SOARES DE BASTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 003.444.291-05, documento de identidade 4494376, SSP, GO, com domicílio / residência a RUA CARLINHOS JOSE RIBEIRO, número 2, APT 01 BLOCO B COND TORRES DO MIRANTE, bairro / distrito VILA JAIARA SETOR LESTE, município ANAPOLIS - GOIAS, CEP 75.064-350 e
2. JONATHAS SOARES MIGUEL, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 028.812.161-96, documento de identidade 4584624, DGPC, GO, com domicílio / residência a RUA DAS SERINGUEIRAS, número 0, QUADRA3 LOTE 2, bairro / distrito RESIDENCIAL TANGARA, município ANAPOLIS - GOIAS, CEP 75.106-881.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SOARES LICITACOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS HIDRÁULICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PISCINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUA INSTALAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (EXCETO AUTOMÓVEIS); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA CANTOR SINHOZINHO, número 0,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 GO2201700511275

Certifico que este documento da empresa SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, Nire: 52 20363039-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/222816-6 e o código de segurança 6soVj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2017 09:11:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA

QUADRA: 57; LOTE: 04; CASA: 02, bairro / distrito POLOCENTRO I - 2ª ETAPA, município ANAPOLIS - GO, CEP 75.130-700.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/04/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GUSTAVO SOARES DE BASTOS	50.000	50.000,00
JONATHAS SOARES MIGUEL	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GUSTAVO SOARES DE BASTOS ao administrador/sócio JONATHAS SOARES MIGUEL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

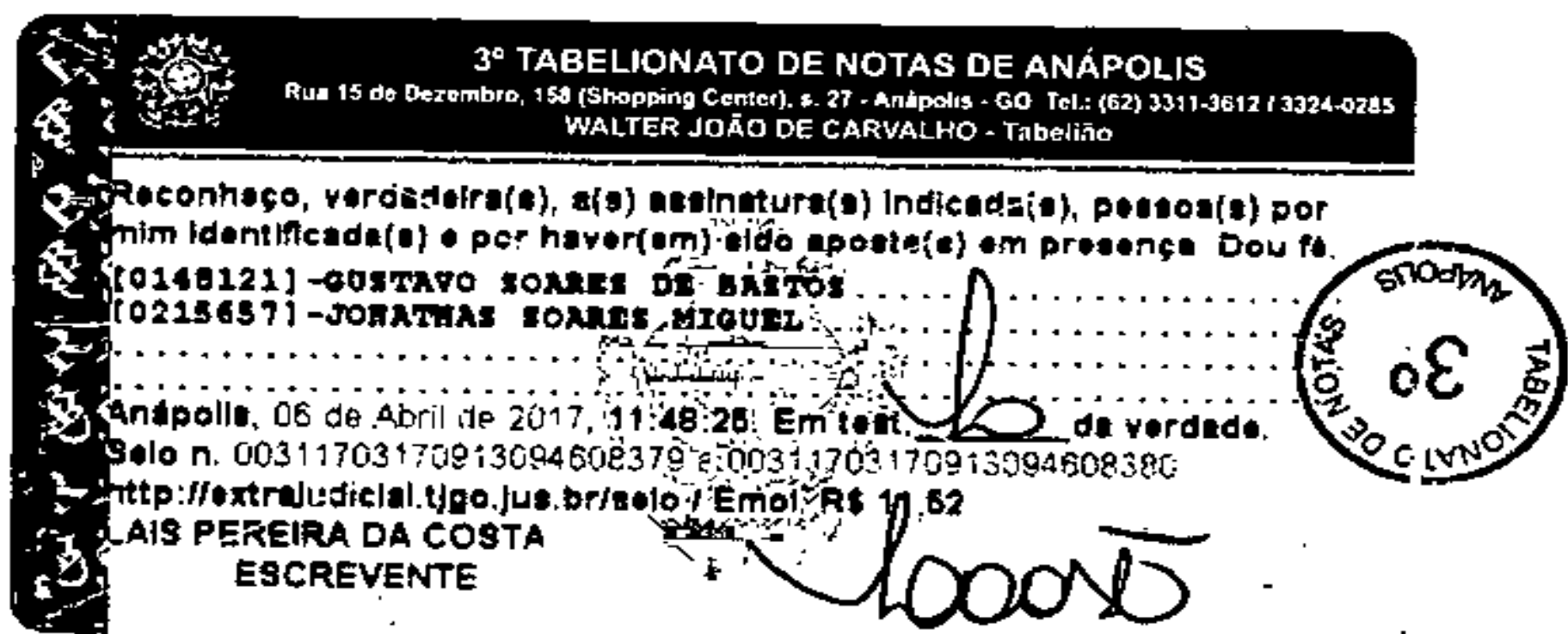
Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 GO2201700511275



Certifico que este documento da empresa SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, Nire: 52 20363039-7 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/222816-6 e o código de segurança 6soVj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2017 09:11:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.494.420/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOARES LICITACOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CANTOR SINHOZINHO	NÚMERO 0	COMPLEMENTO QUADRA57 LOTE 04 CASA 02
---	--------------------	--

CEP 75.130-700	BAIRRO/DISTRITO POLOCENTRO I - 2A ETAPA	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOARESLICITACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3013-3903/ (62) 3316-1767
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2022** às **09:19:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.494.420/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CANTOR SINHOZINHO	NÚMERO 0	COMPLEMENTO QUADRA57 LOTE 04 CASA 02
---	--------------------	--

CEP 75.130-700	BAIRRO/DISTRITO POLOCENTRO I - 2A ETAPA	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOARESLICITACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3013-3903/ (62) 3316-1767
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2022** às **09:19:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME NIRE : 52203630397 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2402699621		
NIRE (Sede) 52203630397	CNPJ 27.494.420/0001-28	Data de Ato Constitutivo 07/04/2017	Início de Atividade 06/04/2017		
Endereço Completo Avenida CANTOR SINHOZINHO, Nº 0, QUADRA: 57; LOTE: 04; CASA: 02;; POLOCENTRO I - 2ª ETAPA - Anápolis/GO - CEP 75130-700					
Objeto Social LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS HIDRÁULICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PISCINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUA INSTALAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (EXCETO AUTOMÓVEIS); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GUSTAVO SOARES DE BASTOS	CPF/CNPJ 003.444.291-05	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JONATHAS SOARES MIGUEL	CPF/CNPJ 028.812.161-96	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GUSTAVO SOARES DE BASTOS		CPF 003.444.291-05	Término do mandato Indeterminado		
Nome JONATHAS SOARES MIGUEL		CPF 028.812.161-96	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 07/04/2017	Número 52172228158	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2024, às 17:27:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código TMEJND1R.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 13/01/2022 11:30:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.494.420/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/04/2017**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
 <i>Gustavo Soares de Bastos</i> 7 ASSINATURA DO PORTADOR	2 ^a 1 ^a NOME E SOBRENOME GUSTAVO SOARES DE BASTOS		1 ^a HABILITAÇÃO 22/08/2002
	3 DATA, LOCAL E UF DE REGISTRO 10/07/1984, ANAPOLIS, GO		
	4a DATA EMISSÃO 15/05/2024	4b VALIDADE 07/05/2034	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4494376 SSP GO		
	4d CPE 003.444.291-05	5 Nº REGISTRO 02484558865	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO JOSE INACIO DE BASTOS BERTOLINA SOARES DA SILVA		

9
10
11
12

ACC 			
A 		07/05/2034	
A1 			
B 		07/05/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

LOCAL

GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3585460531

G0174013167

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024845588<657<<<<<<<<<<
8407100M3405075BRA<<<<<<<<<<6
GUSTAVO<<SOARES<DE<BASTOS<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1602053687

NOME
JONATHAS SOARES MIGUEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4584624 DGPC GO

CPF
028.812.161-96

DATA NASCIMENTO
19/12/1989

FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO MIGUEL

BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

VALIDADE
11/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/06/2008

Nº REGISTRO
04391419175

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
15/06/2018

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR

60999186118
GO129898147

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1602053687



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
156016/24

Razão Social

SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME

Nome Fantasia

SOARES LICITACOES

CNPJ/CPF

CNPJ: 27.494.420/0001-28

Fone

(62)30985025

Finalidade

FUNCIONAMENTO

Número CBMGO

276901014264

Projeto Aprovado

NÃO INFORMADO

CNAE Primário

4713002

Endereço

AVENIDA CANTOR SINHOZINHO, QD.:N/A LT.:N/A, QUADRA: 57; LOTE: 04; CASA: 02;, POLOCENTRO 2ª ETAPA, ANÁPOLIS, 75130700

Ocupação/Usos

Comercial

Divisão

C-2

Descrição

lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

600.0 MJ/m²

Área

60.0 m²

Altura

terreo

Risco

MÉDIO

Quartel Responsável

3º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão

14/10/2024

Data de validade

14/10/2025

Observação:

ART: Não Consta.

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 1 EXTINTOR PO 2-A:20-B:C..

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação e ser fixado em local visível ao público.

É de responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: b15eb3cb4c4e0

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 3º batalhão bombeiro militar

ANÁPOLIS, 14 de outubro de 2024.



EMERGÊNCIA
LIGUE
193

vistorias.bombeiros@gmail.com

praça presidente vargas, sn, jardim américa, anápolis, 75115-685

Telefone para dúvidas e consultas: 62 3328 5825



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA
CNPJ: 27.494.420/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:47 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **B33A.202F.FA18.54C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 12/05/2025
Hora: 11:08:28

Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: Soares Comercio E Licitacoes Ltda - Me

CPF/CNPJ: 27.494.420/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 11:12:16 horas do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>

Válida até 11/06/2025

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 604E.70A9.595E.D5D4.8488.9C7D.89FB.256A

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.494.420/0001-28

Certidão nº: 26094985/2025

Expedição: 12/05/2025, às 11:13:19

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.494.420/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.494.420/0001-28
Razão Social: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA ME
Endereço: AV CANTOR SINHOZINHO 04 QD 57 LOTE 04 C 02 / POLOCENTRO I - 2A E / ANAPOLIS / GO / 75130-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052310164937954919

Informação obtida em 09/06/2025 09:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 06/06/2025 12:51:23

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00344429105

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 06/06/2025 12:51:23

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 27.494.420/0001-28

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2025 12:51:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA**
CNPJ: **27.494.420/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.494.420/0001-28 DUNS®: 945376313
 Razão Social: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA
 Nome Fantasia: SOARES LICITACOES
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/09/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/07/2025
Receita Municipal	Validade:	11/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2025 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.494.420/0001-28 DUNS®: 945376313
 Razão Social: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA
 Nome Fantasia: SOARES LICITACOES
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 Data Aplicação: 05/02/2018
 Número do Processo: 503.586/2017-0 Número do Contrato: CE-040/2017
 Descrição/Justificativa: ATO.SEA.Nº005/2018-Em razão do atraso de 10 dias na entrega do objeto

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
 UASG Sancionadora: 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 06/12/2021 Prazo Final: 06/06/2022
 Número do Processo: 64118007278202114
 Descrição/Justificativa: O 50ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA RESOLVE, APLICAR A EMPRESA SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA (CNPJ 27.494.420/0001-28), A PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR POR 6 (SEIS) MESES, COM BASE NO ART. 7ª DA LEI 10.520/02, QUE SE INICIARÁ EM 06 /12/2021 E TERMINARÁ EM 06/06/2022. A PENALIDADE É RESULTADO DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA LICITAÇÃO 12/2020 DO 50ª BIS.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
 UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
 Impeditiva: **Não**
 Prazo Inicial: **06/11/2018**
 Data Aplicação: **06/11/2018**
 Número do Processo: **00088001892201881** Número do Contrato: **PB nº 50/2018**
 Descrição/Justificativa: **Multa no valor R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente a 1,98% do valor da Nota Fiscal nº 441, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 c/c a alínea "b" do subitem 10.1 do item 10 do Projeto Básico da Cotação Eletrônica nº 50/2018.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
 Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
 UASG Sancionadora: **135039 - EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF**
 Impeditiva: **Não**
 Prazo Inicial: **16/03/2022**
 Data Aplicação: **16/03/2022**
 Número do Processo: **21167001067/2020** Número do Contrato: **106/2019**
 Descrição/Justificativa: **A contratada descumpriu as do item CONDIÇÕES GERAIS - PRAZO DE ENTREGA, da Ordem de Compra 106/2019 firmada.
 O material a ser entregue foi danificado no transporte, ainda assim está caracterizado o atraso uma vez que a primeira tentativa de entrega ocorreu em 03/03/2020, somente nesta primeira entrega ficou evidenciado um atraso de 41 (quarenta e um) dias, portanto descumprindo o item condições de entrega, fato suficiente para imputar a penalidade de multa prevista decorrente do atraso injustificado na entrega.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
 UASG Sancionadora: **80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**
 Impeditiva: **Não**
 Prazo Inicial: **26/12/2024**
 Data Aplicação: **26/12/2024** Valor da Multa: **R\$ 153,79**
 Número do Processo: **6017436/2024-00** Número do Contrato: **2024NE001525**
 Descrição/Justificativa: **ATO.SEA.129/2024-penalidade de MULTA, no valor de R\$ 153,79, em razão do atraso verificado na entrega do objeto da 2024NE001525, por ofensa ao item 7.1, e com apoio no item 9.2, do Termo de Referência nº 003/2024, c/c o art. 162 da Lei nº 14.133/2021.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.494.420/0001-28 DUNS®: 945376313
Razão Social: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: SOARES LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.494.420/0001-28 DUNS®: 945376313
Razão Social: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: SOARES LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.494.420/0001-28 DUNS®: 945376313
Razão Social: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: SOARES LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

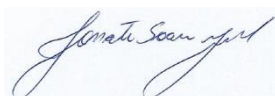
SOARES COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE FATOS DIVERSOS

A EMPRESA SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.494.420/0001-28, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, que

- cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa , conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, não se enquadrando em nenhuma proibição ref. ao § 4º, Art. 3º, estando assim aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei
- Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
- Tomou conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1, da IN MARE n.0 05/95.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal;
- DECLARAMOS ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias e concordamos com todas as condições do presente procedimento licitatório
- Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal
- DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 49.511/08.

ANÁPOLIS 12 DE MAIO DE 2025



SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA
JONATHAS SOARES MIGUEL
RG: 4584624
CPF: 028.812.161-96

SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

AV: CANTOR SINHOZINHO QD: 57 LT: 04 POLOCENTRO CEP: 75.130-700

Anápolis-Goiás

CNPJ – 27.494.420/0001-28

Inscrição – 10694009-0

Telefone – (62) 3316-1767

E-mail > soareslicitacao@hotmail.com

HAND TEC EQUIPAMENTOS
 PABLO LUIS MARTINS – ME
 CNPJ: 09.138.326/000154 IE: 257504036
 RUA VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO, Nº 1721 - SÃO JOSÉ – SC – 88106500
 (48) 3375-4436
 handtecequipamentos@gmail.com



São José, 9 de junho de 2025.

Proposta de Preços

Dispensa Eletrônica SRP Nº 90012/2025 (Lei 14.133/2021)
UASG 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT

Prezados Senhores,

A **PABLO LUIS MARTINS ME, 09138326/0001-54** vem através de esta apresentar orçamento dos materiais adjudicados na Dispensa Eletrônica nº90012/2025, conforme discriminados abaixo:

ITEM	Descrição	Marca	Modelo	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
4	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 05 á 07 litros, na cor preta.	UNINJET	1334	5	R\$ 49,57	R\$ 247,85

Valor total da proposta: R\$ 247,85

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS;
2. **LOCAL DE ENTREGA:** Conforme edital;
3. **PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias;
4. **GARANTIA DO PRODUTO:** CONFORME EDITAL.
5. **ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DA PROPOSTA TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À PRESTAÇÃO DO OBJETO LICITADO, COMO: EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO, FRETE, IMPOSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS etc.**
6. **TODOS OS ITENS (NÚMERO E QUANTIDADE) SÃO OFERTADOS ESPECIFICAMENTE DA DESCRIÇÃO CONTIDA EM EDITAL, NÃO SERA ACEITO OU NEGOCIADO DIVERGENCIA DE DESCRIÇÃO CONTIDA NA RELAÇÃO DE ITENS.**
7. **DADOS BANCÁRIOS:** Banco: 237 - Bradesco S.A. Agência: 3878 Conta: 18437-3 Razão Social: PABLO LUIS MARTINS – PIX: CNPJ: 09.138.326/0001-54

ATENCIOSAMENTE,

PABLO LUÍS MARTINS RG. 3414423

**PABLO
 LUIS
 MARTINS:**
022357539
90

Assinado
 digitalmente por
 PABLO LUIS
 MARTINS:02235
 753990
 Data: 2025.06.09
 13:02:32-03'00'

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvns0A9309f_rer1w1wchave2=0g8cwspn_-ckg35cvt1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02235753990-PABLO LUIS MARTINS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103662302		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PABLO LUIS MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) DAURI ALCIONE MARTINS	(mãe) MARIA APARECIDA MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/05/1978	IDENTIDADE número 3414423	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 022.357.539-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NÚMERO 23
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PABLO LUIS MARTINS			NÚMERO 23
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) handtecequipamentos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 4641901 4641903 4642702 4647801 4649405 4649406 4649499 4651601 4652400 4661300	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - ESCRITÓRIO, DE CAPTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09138326000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81000000001947			

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20204976014 Protocolo 204976014 de 08/01/2020 NIRE 42103662302

Nome da empresa PABLO LUIS MARTINS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218797701207545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



08/01/2020

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103662302		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PABLO LUIS MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) DAURI ALCIONE MARTINS	(mãe) MARIA APARECIDA MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/05/1978	IDENTIDADE número 3414423	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 022.357.539-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NÚMERO 23
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PABLO LUIS MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NÚMERO 23
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) handtecequipamentos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 4663000 4669999 4671100 4672900 4679601 4679699 4685100 4687702 4689399 4741500	DESCRIÇÃO DO OBJETO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09138326000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81000000001947			

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20204976014 Protocolo 204976014 de 08/01/2020 NIRE 42103662302

Nome da empresa PABLO LUIS MARTINS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 218797701207545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

08/01/2020

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103662302		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PABLO LUIS MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE RFNS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) DAURI ALCIONE MARTINS	(mãe) MARIA APARECIDA MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/05/1978	IDENTIDADE número 3414423	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 022.357.539-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NÚMERO 23
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PABLO LUIS MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NÚMERO 23
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) handtecequipamentos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 4744001 4744002 4744005 4751201 4754701 4759899 4761001 4761003 4763601 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ADORNOS DE NATAL; ARTIGOS DE UMBANDA; ARTIGOS ERÓTICOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS; CAIXÃO, URNA; ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; ÁRVORES DE NATAL; CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSIVE URNAS; CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO; CARRINHOS PARA BEBÊ; CARTÃO TELEFÔNICO; CARVÃO; EMBALAGENS EM GERAL - EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; ESCOVAS; ARTIGOS ESOTÉRICOS; ESPANADORES; EXTINTORES DE INCÊNDIO (EXCETO AUTOMÓVEIS); FANTASIAS; FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO; LANTERNAS; LENHA; MOLDURAS DE QUADROS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09138326000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81000000001947			

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20204976014 Protocolo 204976014 de 08/01/2020 NIRE 42103662302

Nome da empresa PABLO LUIS MARTINS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218797701207545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

08/01/2020

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103662302		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PABLO LUIS MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) DAURI ALCIONE MARTINS	(mãe) MARIA APARECIDA MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/05/1978	IDENTIDADE número 3414423	Órgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 022.357.539-90
E-MANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NÚMERO 23
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PABLO LUIS MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SALVADOR DA SILVA PORTO			NÚMERO 23
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	CEP 88106692	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) handtecequipamentos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 4774100 4789007 4789099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09138326000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81000000001947			

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20204976014 Protocolo 204976014 de 08/01/2020 NIRE 42103662302

Nome da empresa PABLO LUIS MARTINS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218797701207545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

08/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204976014

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PABLO LUIS MARTINS
PROTOCOLO	204976014 - 08/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42103662302
CNPJ 09.138.326/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020
SOB N: 20204976014

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02235753990 - PABLO LUIS MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/01/2020

Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20204976014 Protocolo 204976014 de 08/01/2020 NIRE 42103662302

Nome da empresa PABLO LUIS MARTINS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218797701207545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Renata da Silva Wierzchowski - Secretária-geral em exercício



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PABLO LUIS MARTINS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 42103662302	CNPJ 09.138.326/0001-54	Arquivamento do ato Constitutivo 19/10/2007	Início da atividade 05/10/2007
Endereço: RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23 CASA, JARDIM PALMEIRAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106692			

OBJETO SOCIAL	
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - ESCRITÓRIO. DE CAPTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ADORNOS DE NATAL; ARTIGOS DE UMBANDA; ARTIGOS ERÓTICOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS; CAIXÃO, URNA; ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO; ÁRVORES DE NATAL; CAIXÕES MORTUÁRIOS, INCLUSIVE URNAS; CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO; CARRINHOS PARA BEBÊ; CARTÃO TELEFÔNICO; CARVÃO; EMBALAGENS EM GERAL - EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; ESCOVAS; ARTIGOS ESOTÉRICOS; ESPANADORES; EXTINTORES DE INCÊNDIO (EXCETO AUTOMÓVEIS); FANTASIAS; FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO; LANTERNAS; LENHA; MOLDURAS DE QUADROS.	
CAPITAL SOCIAL	PORTE
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Empresa de pequeno porte

página: 1/2

241845521



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PABLO LUIS MARTINS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 42103662302	CNPJ 09.138.326/0001-54	Arquivamento do ato Constitutivo 19/10/2007	Início da atividade 05/10/2007
Endereço: RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23 CASA, JARDIM PALMEIRAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106692			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 08/01/2020	Número 20204976014	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: PABLO LUIS MARTINS			
Identidade: 3414423		CPF: 02235753990	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Outubro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

241845521

página: 2/2

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 29/6/2017	
---	---	---

Data da Consulta: 29/6/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	09138326000154	Inscrição Estadual:	257504036
Nome/Razão Estadual:	PABLO LUIZ MARTINS - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: SALVADOR SILVA PORTO			
Número:	23	Complemento:	CASA	
Bairro:	FORQUILHINHAS			
UF:	SC	Município:	SÃO JOSÉ	
CEP:	88106692			
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:	48 84831579

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	05/11/2014		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	05/11/2014
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/03/2015			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas			
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures			
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados			
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção			
- 4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão			
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos			
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares			
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
- 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			

- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

				ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 09138326000154		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 05/11/2014	
INSCRIÇÃO ESTATUAL 257504036		NOME EMPRESARIAL PABLO LUIS MARTINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAND TEC EQUIPAMENTOS				REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754701 - Comércio varejista de móveis 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - Nfe a partir de 09/03/2015					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO RUA SALVADOR DA SILVA PORTO		NÚMERO 23	COMPLEMENTO CASA		
CEP 88106-692	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMEIRAS	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ	UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COORDENADOR@FLEXCONCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE 4884831579			

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 05/11/2014

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **06/02/2023 16:23:39** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.138.326/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2007
NOME EMPRESARIAL PABLO LUIS MARTINS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAND TEC EQUIPAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO	NÚMERO 1721	COMPLEMENTO *****
CEP 88.106-500	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HANDTECEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3375-4436	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **08:28:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.138.326/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PABLO LUIS MARTINS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO	NÚMERO 1721	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 88.106-500	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HANDECEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3375-4436
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **08:28:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará



de Licença para LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Concedido a: **PABLO LUIZ MARTINS**
CPF/CNPJ: 09.138.326/0001-54

Para se estabelecer na Rua Salvador Da Silva Porto, 23, Casa
Bairro: Forquilhas, CEP: 88.106-692, Cidade: São José, UF: SC

Inscrição (CMC): 9021122

Horário: 08:00 às 18:00

Processo de Abertura: 12472/2017

Emitido em: 14/12/2022

Atividade:

0046.4/19.01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
0046.4/19.03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
0046.4/27.02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
0046.4/78.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
0046.4/94.05 - Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
0046.4/94.06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
0046.4/94.99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0046.5/16.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
0046.5/24.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
COMUNICAÇÃO
0046.6/13.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIO /PARTES,
PEÇAS
0046.6/30.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E
PEÇAS
0046.6/99.99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
0046.7/11.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
0046.7/29.00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
0046.7/96.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
0046.7/96.99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
0046.8/51.00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
0046.8/77.02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO PAPEL E PAPELAO
0046.8/93.99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO
ESPECIFICADOS.
0047.4/15.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
0047.4/40.01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
0047.4/40.02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
0047.4/40.05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0047.5/12.01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
0047.5/47.01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

- O presente alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei nº606/66 - código de posturas).

- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 21/05.

SECRETARIA DA RECEITA

Autenticação: WIS031201-8273-FSXRWVJDCQMPA-5

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://saojose.atende.net> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.

Atividade:

0047.5/98.99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

0047.6/10.01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

0047.6/10.03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

0047.6/36.01 - COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

0047.7/25.00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

0047.7/41.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA

0047.8/90.07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

0047.8/90.99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

0082.1/13.00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO



- O presente alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei nº606/66 - código de posturas).

- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 21/05.

SECRETARIA DA RECEITA

Autenticação: WIS031201-8273-FSXRWVJDCQMPA-5

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://saojose.atende.net> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.



COMPROVANTE DE REQUERIMENTO

Estabelecimento

Razão Social
PABLO LUIS MARTINS
CNPJ/CPF
09.138.326/0001-54

Nome Fantasia
HAND TEC EQUIPAMENTOS

Atividade Principal
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Dados do Requerimento

Solicitação
Revalidação de Alvará
Protocolo
25442/2024

Nome do Solicitante
VILSON MARCIANO

RG / CPF
67188826900

Observação
prezados, informo que a empresa possui apenas um escritório e as atividades são realizadas de forma online.

Acompanhe a situação do requerimento direto do seu dispositivo móvel através do QRcode ao lado.
Ou acesse o link pmsaojose.celk.com.br/vigilancia, clique no botão consulta do requerimento e informe a senha 137451853 e acompanhe o andamento de sua solicitação.



ACOMPANHE A SITUAÇÃO VIA QR CODE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 02/04/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8327006800A							
Nome da Edificação: DIAMOND							
Nome Fantasia: COMERCIAL							
Logradouro público: RUA VER. ARTHUR MANOEL MARIANO						Nº: 1721	
Bairro: FORQUILHINHA			Município: SÃO JOSÉ/SC			CEP: 88106-500	
Complemento:				LAT/LONG: (-27.595598931798,-48.644961051538)			
Referência:				Arquivo: . Solicitar vistoria de Habite-se conforme RPCI aprovado, Atender notificação nº 8327001001A/24.			
Blocos Homologados CBMSC: 1				Blocos Cadastrados CBMSC: 1			
2. DADOS DO BLOCO DA SOLICITAÇÃO							
Situação: BLOCO HOMOLOGADO							
Nome do Bloco: PONTO COMERCIAL (313934)				Complexidade: Baixa Complexidade RPCI			
3. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: F8327046901A			Característica de: Baixa Complexidade RPCI			Nº de Blocos: 0	
Área total da solicitação: 88,76 (m²)							
Data da Solicitação: 01/04/2025			Quantidade de anexos: 1				
4. DETALHES POR ÁREA							
4.1 HAND TEC EQUIPAMENTOS							
Área da solicitação: 88,76 (m2)				Área aprovada: 88,76 (m2)			
Características de: Baixa Complexidade RPCI			Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)			Lotação Máxima de pessoas: 2	
Nº de pavimentos: 1			Escada do Bloco: --			Quantidade de Glp: -- (Kg)	
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	--	--	88,76	--	88,76
5. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE							
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS							
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS							
CPF/CNPJ: 09.138.326/0001-54							
6. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE							

NR	Nome Completo
1	Pablo Luis Martins

7. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO**Resultado:** DEFERIDO**Observações:**

Quartel de SÃO JOSÉ/SC, 03/04/2025

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME.....

SÃO JOSÉ/SC, 03/04/2025

LOCAL E DATA.....

Autenticidade e-SCI: 451eb0adf3121f736a54c136a13583b7493ed0a8

REGISTRO GERAL	3.414.423	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	DATA DE EXPEDIÇÃO	15/SET/2010
NOME	PABLO LUIS MARTINS			
FILIAÇÃO	DAURI ALCIONEU MARTINS MARIA APARECIDA MARTINS			
NATURALIDADE	FLORIANÓPOLIS SC			
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 3875 LV A-51 FL 300 CART. RODRIGUES-FLORIANÓPOLIS SC			
CPF	022.357.539-90	 Jorge Luiz Kloppel Coord. Núcleo Regional de Palhoça Mat. 243.443-1		
PALHOÇA - SC		ASSINATURA DO DIRETOR		
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		
		THOMAS GREG & SONS		

PABLO LUIS
MARTINS:
02235753990

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA ESTADO DE SANTA CATARINA REPUBLICA DO VALE DO ITAIO	  POLEGAR DIREITO	ASSINATURA DO TITULAR 
Assinado digitalmente por PABLO LUIS MARTINS:02235753990 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Sesccon SC, CN=PABLO LUIS MARTINS:02235753990 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: São José - SC		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2306255766

NOME
PABLO LUIS MARTINS

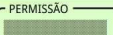


DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3414423 SPP SC

CPF
022.357.539-90

DATA NASCIMENTO
30/05/1978

FILIAÇÃO
DAURI ALCIONEU MARTINS
MARIA APARECIDA MARTINS

PERMISSÃO


ACC


CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00840348548

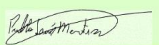
VALIDADE
26/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/07/1998



2306255766

OBSERVAÇÕES
A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE, SC

DATA EMISSÃO
27/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60594508510
SC166572977

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



DECLARAÇÃO

A empresa **PABLO LUÍS MARTINS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.138.326/0001-54**, por intermédio do seu representante legal Sr.º. **PABLO LUÍS MARTINS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **3414423** e do CPF nº **02235753990**,

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Pablo Luis Martins, Portador(a) do RG sob nº.3414423 e CPFº 02235753990, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São José na data da assinatura

Pablo Luís Martins

CPF 022.357.539-90

Diretor

**PABLO LUIS
MARTINS:09138326000154**

**Assinado digitalmente por PABLO
LUIS MARTINS:09138326000154
Data: 2024.02.16 08:54:25-03'00'**

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.138.326/0001-54**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PABLO LUIS MARTINS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



09.138.326/0001-54
PABLO LUIS MARTINS - ME
Rua Salvador Silva Porto, 23
Forquilha - São José - SC
CEP - 88.106.692

PABLO LUIS MARTINS
02235753990

Assinado digitalmente por PABLO LUIS MARTINS:02235753990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=83797191000515, CN=PABLO
LUIS MARTINS:02235753990
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-01-10 08:48:23
Foxit Reader Versão: 9.7.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PABLO LUIS MARTINS
CNPJ: 09.138.326/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:16 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **7348.E579.453B.EE3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PABLO LUIS MARTINS**
CNPJ/CPF: **09.138.326/0001-54**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140079233215**
Data de emissão: **11/03/2025 09:30:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 82209/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 4703626 - PABLO LUIS MARTINS

CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54

Endereço: Rua VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO, 1721

Complemento:

Bairro: FORQUILHINHA

Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/05/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **PABLO LUIS MARTINS** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 23 de maio de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PABLO LUIS MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.138.326/0001-54

Certidão nº: 580550/2025

Expedição: 06/01/2025, às 10:05:23

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PABLO LUIS MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.138.326/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.138.326/0001-54
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS ME
Endereço: R VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO 1721 / FORQUILHINHA / SAO JOSE / SC / 88106-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052308552246089662

Informação obtida em 02/06/2025 13:32:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4170541
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PABLO LUIS MARTINS

Raiz do CNPJ: 09.138.326

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : Avenida Artur Manoel Mariano 1721

Certidão emitida às 10:53 de 15/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Pablo Luis Martins - CPF:

***.357.539-**  Ouro

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2025 13:36:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PABLO LUIS MARTINS**
CNPJ: **09.138.326/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 09/06/2025 13:37:59

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02235753990

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 09/06/2025 13:37:59

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 09138326/0001-54

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.138.326/0001-54 DUNS®: 938432470
 Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
 Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2026
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/07/2025
Receita Municipal	Validade:	25/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.138.326/0001-54 DUNS®: 938432470
 Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
 Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO
 Data Aplicação: 12/04/2021
 Número do Processo: 1144/2020
 Descrição/Justificativa: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adverte a empresa PABLOS LUIS MARTINS CNPJ 09.138.326/0001-54, por não ter encaminhado a proposta de preços ajustadas ao lance, desatendendo ao edital do Pregão Eletrônico 053/2020- Processo 1207/2019.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Data Aplicação: 18/08/2021
 Número do Processo: 2021/000011129-00
 Descrição/Justificativa: "(...) descumprimento de suas obrigações legais, especificamente quanto ao descumprimento das condições de participação exigidas na Cláusula 28.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019, em desacordo com o art. 7ª da Lei 10.520/2002 (...)"

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA
 Data Aplicação: 21/01/2021
 Número do Processo: 23282405002202020
 Descrição/Justificativa: A empresa não enviou documentos referentes ao item 17 do Pregão Eletrônico n. 20/2019 e não apresentou justificativa quando convocada.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
 UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**
 Data Aplicação: **11/10/2022**
 Número do Processo: **25410.003716/2022**
 Descrição/Justificativa: **Descumprimento subcláusula 8.8 e, conseqüentemente, a subcláusula 21.1.4, do Edital nº 811/2021, Pregão Eletrônico nº 037/2022, ao deixar de entregar os documentos exigidos no certame (amostra), conforme de acordo com a Lei 8.666/1993, subsidiariamente à Lei 10.520/2002.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
 Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
 UASG Sancionadora: **70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL**
 Âmbito da Sanção: **União**
 Prazo: **Determinado**
 Prazo Inicial: **15/08/2022** Prazo Final: **26/09/2022**
 Número do Processo: **0008259-32.2020.6** Número do Contrato: **PE nº 6/2019**
 Descrição/Justificativa: **PA SEI: 0008259-32.2020.6.07.8100.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
 Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
 UASG Sancionadora: **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**
 Âmbito da Sanção: **Estado**
 Prazo: **Determinado**
 Prazo Inicial: **09/12/2019** Prazo Final: **23/12/2019**
 Número do Processo: **0076791-10.2019.8** Número do Contrato: **PE 156/2019**
 Descrição/Justificativa: **Proposta recusada por não atender as especificações técnicas do edital.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.138.326/0001-54 DUNS®: 938432470
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.138.326/0001-54 DUNS®: 938432470
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.138.326/0001-54 DUNS®: 938432470
Razão Social: PABLO LUIS MARTINS
Nome Fantasia: HAND TEC EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

BANCO: 237 – BRADESCO

AGÊNCIA: 3878

CONTA: 18437-3

PABLO LUÍS MARTINS - EPP

09.138.326/0001-54





CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO, JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ATENDIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 030/2025

Dispensa de Licitação nº 012/2025 - Eletrônica

I – DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Com a promulgação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi inaugurado no Brasil o novo marco das contratações públicas, o qual com base em seu artigo 194, a mesma está em vigor desde a sua publicação.

Como é sabido, a regra geral das contratações públicas é o procedimento licitatório, o qual tem por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

Todavia, considerando o custo processual dos procedimentos licitatórios, e levando em consideração os princípios norteadores dos processos licitatórios, destacando o da razoabilidade, economicidade e celeridade, o legislador previu algumas hipóteses nas quais a licitação poderá ser dispensada.

As hipóteses de dispensa de licitação estão previstas no capítulo de contratação direta, da Lei Federal nº 14.133/21, mais precisamente em seu artigo 75. Entretanto, o artigo 72 do referido diploma legal, elenca os documentos necessários para a perfeita instrução processual da dita contratação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Para o caso em comento, a contratação direta será uma Dispensa de Licitação Por Valor com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, o qual prevê:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
{...} II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; {...}*

Ressalta-se que, conforme previsto no artigo 182 da referida norma, os valores sofrerão atualização anual.

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

Dessa forma, a última atualização dos valores foi realizada através do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando o limite do inciso II do 75 a vigorar com o teto de R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a classificação das propostas e escolha dos fornecedores foi utilizado o critério menor preço por item ofertado nos presentes autos. Os fornecedores selecionados são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista; sendo que a qualificação econômico-financeira e técnica foram dispensadas por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n.º 002/2023 – CMIN.

Ofertaram menor preço dentre as propostas classificadas que participaram da disputa eletrônica no Portal de Compras Públicas do Governo Federal (www.comprasgov.com.br), atendendo a todas as exigências solicitadas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, e sistema de disputa mencionado, como pode ser verificado no relatório da presente dispensa juntado aos autos.

O critério de julgamento menor preço por item deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com o inciso II do artigo 72 da Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual teve a estimativa da despesa baseada em orçamentos apresentados por empresas do ramo e Sistema Radar TCE/MT, pesquisas em sites oficiais de vendas, em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

Diante do exposto, o preço está compatível com os praticados no mercado em consonância com o critério definido para a aquisição, com fundamento nos documentos acostados do fornecedor selecionado para fornecimento do item pretendido, restando comprovado que ofertaram os menores preços dentre aqueles recebidos, é o que segue abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ITENS 01, 02, 03 E 06						
Fornecedor: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA CNPJ: 27.494.420/0001-28 Endereço: AVENIDA CANTOR SINHOZINHO, QD 57, LT 04 - POLOCENTRO - ANÁPOLIS - GO – CEP 75.130-700						
Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Jogo de xícaras de café com pires totalizando 12 peças, sendo 6 xícaras, de no mínimo 5,5cm de altura; 5,5cm de largura; 80ml de volume e pires de no mínimo 12cm de largura; 1,5cm altura; de porcelana; na cor: branco ou gelo; resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	00067840	04 jogos c/12 unid	bot art	R\$ 86,20	R\$ 344,80
02	Jogo com 6 pratos para sobremesa, rasos com aba medindo de 16 cm à 19 cm de diâmetro, redondo, na cor branco ou gelo, resistente a altas temperaturas; apto ao micro-ondas e lava-louças.	195312-5	04 jogos c/6 unid	nadir	R\$ 86,90	R\$ 347,60
03	Faqueiro – conjunto de talheres com 24 peças, lâminas em aço inox, de boa qualidade, cabos de polipropileno, na cor preta, resistente.	358144-6	04 Jogos c/24 peças	martinazo	R\$ 64,90	R\$ 259,60
06	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 20 a 25 litros, na cor preta.	00070858	02	jaguar	R\$ 64,25	R\$ 128,50
VALOR TOTAL R\$ 1.080,5000 (Um mil e oitenta reais e cinquenta centavos)						

ITEM 04						
Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS CNPJ: 09.138.326/0001-54 Endereço: RUA VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO, Nº 1721 - FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC – CEP 88.106-500						
Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
04	Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 05 à 07 litros, na cor preta.	294128-7	05	UNINJET	R\$ 49,57	R\$ 247,85
VALOR TOTAL R\$ 247,85 (Duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)						

Resta necessário relatar sobre os itens 5 e 7, “Lixeira em plástico resistente, de alta qualidade, durável, com tampa e pedal, de 50 à 60 litros, na cor preta” e “Varal de chão sem asas, estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi a pó, ponteiros nos pés, com cerca de 05 à 07 varetas, medindo aproximadamente 42cm de largura, 79cm de altura, 79cm de profundidade, suportante até 16 kg de roupa, dobrável”; que restaram **FRACASSADOS** em razão da desclassificação das propostas pelos seguintes motivos:

- por não envio das propostas e documentos de habilitação solicitados dentro do prazo aberto, conforme aviso no chat do sistema de seleção; e

Endereço: Avenida Rio Branco, n.º 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT
CEP n.º 78.578-000 – Caixa Postal n.º 04 - E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br
Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 9224-9739



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

• por não haver manifestação dentro do prazo concedido para negociação do valor, permanecendo as propostas com valor acima do preço máximo definido para a contratação do item, conforme prevê o subitem 5.2.2. do Aviso de Contratação Direta.

Respectivamente, e como não houveram outros fornecedores classificados para os itens, os mesmos restaram fracassados e serão republicados conforme previsto no Aviso de contratação em seu subitem 9.1.1..

IV – DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Os requisitos de Habilitação das contratações públicas como um todo estão previstos no Art. 97 da Resolução n° 002/2023 – CMIN e artigo 62 da Lei Federal n° 14.133/21:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Desta forma, restou exigido habilitação jurídica e fiscal, social e trabalhista, sendo que a qualificação econômico-financeira e técnica foram dispensadas por se tratar de contratação de baixo valor amparada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 97 da Resolução n° 002/2023 – CMIN. Nesse viés, consta nos autos do processo toda a documentação apresentada pela empresa selecionada, onde fica demonstrado o atendimento aos requisitos exigidos na contratação, razão pela qual as empresas foram consideradas aptas a serem contratadas para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04 e 06.

V - CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar com a mencionada empresa, relativamente a aquisição em questão, é decisão discricionária do Gestor optar pela contratação ou não, diante da análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Ipiranga do Norte/MT, 10 de Junho de 2025.

TAIZ
 GOMES DE
 OLIVEIRA:06
 135338102

Assinado de forma
 digital por TAIZ
 GOMES DE
 OLIVEIRA:061353381
 02
 Dados: 2025.06.10
 11:38:22 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
 Agente de Contratação
 Portaria n° 032/2025



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99224-9739

Processo Administrativo nº 030/2025

Dispensa de Licitação nº 012/2025 - Eletrônica

Comunicação Interna

De:

Taiz Gomes de Oliveira

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Senhora Presidente,

Cumpridas todas as exigências para a fundamentação do Processo Administrativo nº 030/2025, Dispensa nº 012/2025, este Setor se manifesta favorável a efetivação da **Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, pelo que, encaminho a presente matéria a Vossa Excelência para conhecimento e decisão.

Ipiranga do Norte-MT, 10 de Junho de 2025.

TAIZ GOMES DE
OLIVEIRA:06135338102
135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.06.10 11:40:24 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira

Agente de Contratação

Portaria nº 032/2025



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99224-9739

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação nº 012/2025 - CMIN, Processo nº 030/2025 – CMIN, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto consiste na **Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, a contratação da empresa:

Itens 01, 02, 03 e 06: SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.494.420/0001-28, Avenida Cantor Sinhozinho, QD 57, LT 04 – Polo centro - Anápolis - GO – CEP 75.130-700, pelo valor total de **R\$ 1.080,50 (Um mil e oitenta reais e cinquenta centavos)**;

Item 4: PABLO LUIS MARTINS, inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, Nº 1721 - Forquilha - São José - SC – CEP 88.106-500, pelo valor total de **R\$ 247,85 (Duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**; e

Itens 5 e 7: restaram fracassados no procedimento.

Ipiranga do Norte-MT, 10 de Junho de 2025.

KARINE INES
BERNA DE
SOUZA:028054779
01

Assinado de forma digital
por KARINE INES BERNA
DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.06.10
12:03:56 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99224-9739

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 030/2025 - CMIN**, para a contratação de empresa para **Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com as empresas:

Itens 01, 02, 03 e 06: SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.494.420/0001-28, Avenida Cantor Sinhozinho, QD 57, LT 04 – Polo centro - Anápolis - GO – CEP 75.130-700, pelo valor total de **R\$ 1.080,50 (Um mil e oitenta reais e cinquenta centavos)**; e

Item 4: PABLO LUIS MARTINS, inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, Nº 1721 - Forquilha - São José - SC – CEP 88.106-500, pelo valor total de **R\$ 247,85 (Duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**;

Visto que os **Itens 5 e 7 restaram fracassados no procedimento**; nos termos descritos na **Dispensa nº 012/2025 (Eletrônica) - CMIN**, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 10 de Junho de 2025.

KARINE INES
BERNA DE
SOUZA:028054
77901

Assinado de forma
digital por KARINE
INES BERNA DE
SOUZA:02805477901
Dados: 2025.06.10
12:04:29 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Aviso de Contratação Direta nº 90012/2025

Última atualização 02/06/2025

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

Unidade compradora: 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/06/2025 13:25 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000021/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

Informação complementar:

Contratação de baixo valor - Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/202 e nos Art. 97 e Art. 98 da Resolução nº 002/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.015,61	R\$ 1.328,35

Itens

Arquivos

Histórico

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
6	Lixeira	2	R\$ 116,17
7	Secador Roupa Tipo Varal	1	R\$ 101,79

Exibir: 5 ▾

6-7 de 7 itens

Página: 2 ▾

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[🏠 > Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 90012/2025

Última atualização 02/06/2025

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

Unidade compradora: 929876 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/06/2025 13:25 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000021/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

Informação complementar:

Contratação de baixo valor - Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/202 e nos Art. 97 e Art. 98 da Resolução nº 002/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.015,61	R\$ 1.328,35

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Xícara	4	R\$ 87,52
2	Prato Porcelana	4	R\$ 151,50
3	Faqueiro	4	R\$ 89,50
4	Lixeira	5	R\$ 49,58
5	Lixeira	1	R\$ 119,50

Exibir:

5

 | 1-5 de 7 itens

Página:

1

 |

<

>

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo

novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ano 14 Nº 3632

Divulgação quarta-feira, 11 de junho de 2025

Página 28

Publicação quinta-feira, 12 de junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, nomeada pela Portaria nº 004/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025, visando a Contratação de empresa para transmissão ao vivo das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Feliz Natal/MT.

FAVORECIDO: VICTOR HUGO URIAS GONÇALVES MAGNABOSCO

VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 12 (doze) meses

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021

Declaração de Dispensa emitida pela Agente de Contratação Nádia Augusta Korb da Cruz e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Weslei Ricardo Mirandola

Feliz Natal - MT, 09 de junho de 2025.

NÁDIA AUGUSTA KORB DA CRUZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 004/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 030/2025 - CMIN, para a contratação de empresa para Aquisição de produtos para copa e banheiros, visando garantir a funcionalidade e organização desses espaços, permitindo maior eficiência e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com as empresas:

Itens 01, 02, 03 e 06: SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.494.420/0001-28, Avenida Cantor Sinhozinho, QD 57, LT 04 – Polo centro - Anápolis - GO – CEP 75.130-700, pelo valor total de R\$ 1.080,50 (Um mil e oitenta reais e cinquenta centavos); e

Item 4: PABLO LUIS MARTINS, inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, Nº 1721 - Forquilha - São José - SC – CEP 88.106-500, pelo valor total de R\$ 247,85 (Duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

Visto que os Itens 5 e 7 restaram fracassados no procedimento; nos termos descritos na Dispensa nº 012/2025 (Eletrônica) - CMIN, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 10 de Junho de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Capacitação pessoal para o Curso de "Gestão de Bens Móveis e Almoarifado". Onde contratou a empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.128.083/0001-15, com um valor total de R\$ 1.980,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso III alínea f) da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 10 de JUNHO de 2025.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES